



Plano Diretor de Tecnologia da Informação



Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região

2012 – 2014

Comitê de Planejamento e Gestão
Comitê de Tecnologia da Informação
Secretaria de Tecnologia da Informação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presidente: Desembargadora MARIA DORALICE NOVAES

Vice-Presidente Administrativo: Desembargadora SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

Vice-Presidente Judicial: Desembargadora RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

Corregedor Regional: Desembargadora ANELIA LI CHUM

Desembargadores

ANELIA LI CHUM
NELSON NAZAR
SONIA MARIA DE OLIVEIRA PRINCE RODRIGUES FRANZINI
MARIA DORALICE NOVAES
SÉRGIO WINNIK
SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
MARCELO FREIRE GONÇALVES
LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ODETTE SILVEIRA MORAES
FERNANDO ANTONIO SAMPAIO DA SILVA
RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
MARIA INÊS MOURA SANTOS ALVES DA CUNHA
VILMA MAZZEI CAPATTO
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
ROSA MARIA ZUCCARO
ANA MARIA CONTRUCCI BRITO SILVA
MARIANGELA DE CAMPOS ARGENTO MURARO
LUIZ EDGAR FERRAZ DE OLIVEIRA
IARA RAMIRES DA SILVA DE CASTRO
MÉRCIA TOMAZINHO
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
WILSON FERNANDES
LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL
LUIZ CARLOS NORBERTO
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
JOSÉ CARLOS FOGAÇA
JOSÉ ROBERTO CAROLINO
RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO
RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS
VALDIR FLORINDO
ROVIRSO APARECIDO BOLDO
SONIA MARIA DE BARROS
SONIA APARECIDA GINDRO
SERGIO JOSÉ BUENO JUNQUEIRA MACHADO
CÂNDIDA ALVES LEÃO
LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA
JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
LILIAN LYGIA ORTEGA MAZZEU
JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
JOSÉ RUFFOLO
IVANI CONTINI BRAMANTE
ANA CRISTINA LOBO PETINATI
IVETE RIBEIRO
SILVIA TEREZINHA DE ALMEIDA PRADO
SERGIO PINTO MARTINS
MARTA CASADEI MOMEZZO
DAVI FURTADO MEIRELLES
MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA
SONIA MARIA FORSTER DO AMARAL
RITA MARIA SILVESTRE
PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA
ROSA MARIA VILLA
JOMAR LUZ DE VASSIMON FREITAS
MARIA CRISTINA FISCH
MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO
CARLOS ROBERTO HUSEK
SALVADOR FRANCO DE LIMA LAURINO
MARIA DE LOURDES ANTONIO
FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO
JOSÉ EDUARDO OLIVÉ MALHADAS
DORIS RIBEIRO TORRES PRINA
WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES
LEILA APARECIDA CHEVTCHUK DE OLIVEIRA
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES
SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO
MARIA INÊS RÉ SORIANO
REGINA MARIA VASCONCELOS DUBUGRAS
PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA
LILIAN GONÇALVES
MANOEL ANTONIO ARIANO
CÍNTIA TÁFFARI
ROBERTO BARROS DA SILVA
JONAS SANTANA DE BRITO
BIANCA BASTOS
SANDRA CURI DE ALMEIDA
ADALBERTO MARTINS
BENEDITO VALENTINI
MARIA ISABEL CUEVA MORAES
SIDNEI ALVES TEIXEIRA
RICARDO VERTA LUDUVICE
ROSANA DE ALMEIDA BUONO
REGINA APARECIDA DUARTE
SIMONE FRITSCHY LOURO
KYONG MI LEE
ALVARO ALVES NÔGA

Comitê de Planejamento e Gestão (Ato GP nº 28 de 17/12/2010)

DES. JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES (PRESIDENTE)
DES. CÂNDIDA ALVES LEÃO
DES. LILIAN LYGIA ORTEGA MAZZEU
DES. IVETE RIBEIRO
DES. PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA
DES. CARLOS ROBERTO HUSEK
DES. PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA
DES. LILIAN GONÇALVES
DES. ROBERTO BARROS DA SILVA
JUIZ ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES
JUIZ ANTERO ARANTES MARTINS
JUÍZA MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO REBELLO
JUIZ SAMIR SOUBHIA
JUIZ EDILSON SOARES DE LIMA
ADRIANA MARCELLINO
ALINE MARIA DE CASTRO SILVA
ANA CELINA RIBEIRO C. SIQUEIRA
ANA HELENA PIRÁGINE GRINBAUM
ANGELA TIEKO TANAKA MAGRINI
AQUILES JOSÉ MALVEZZI
CELIA TORRES WÜNSCH
CESAR RODRIGO BANDONI
DENIZE MOTA
DULCINÉIA LIMA DE JESUS FIGUEREDO
EUNICE AVANCI DE SOUZA
GUSTAVO MIRANDA DA SILVA
IZABEL FERNANDES ALVES
JOÃO NAZARETH OLIVEIRA QUIRINO DE MORAES
JOSÉ EDISON CABRAL JUNIOR
JOSÉ ERIGLEIDSON DA SILVA
LUIZ ALBERTO DAGUANO
MARIA DA GRAÇA NAVARRO
MARIA DE FATIMA HECK DE MELO
MARIA INÊS EBERT GATTI
NIVALDO CATANIA
OSWALDO JOSÉ C. DA SILVA LEME

RICARDO ALEX SERRA VIANA
RITA CRISTINA GUENKA
RITA GISELDA IGNARRA GUNTHER NOVAES
RITA KOTOMI YURI
ROBERTO CARLOS DA SILVA
ROBINSON MOZART BARBOSA

SERGIO STANKEVICIUS
SUELI CRISTINA FRACCA
TELMA FERREIRA ROCHA
VERA MIRANDA
VICTOR RAFAEL DERVICHE

Comitê de Tecnologia da Informação (Ato GP nº 14 de 08/09/2011)

DES. JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES (PRESIDENTE)
DES. PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA (COORDENADOR)
DES. PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA (COORDENADOR)
DES. ROBERTO BARROS DA SILVA (COORDENADOR)
DEMAIS MEMBROS DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (Ato GP nº 26 de 30/11/2012)

DES. MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO
JUIZ ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES
JUÍZA MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO REBELLO

Sumário

1	Introdução.....	4
1.1	O que é o PDTI?.....	4
1.2	Por que elaborar um PDTI?.....	4
1.3	Diretrizes e Alinhamento.....	4
1.4	Vigência.....	6
1.5	Metodologia de Elaboração.....	6
1.6	Execução de Despesas.....	7
2	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.....	8
2.1	Mapa Estratégico.....	8
2.2	Iniciativas do Plano Estratégico.....	9
3	Processo de Planejamento e Gestão.....	10
4	Organização e Estrutura.....	11
4.1	CPG, CTI e Setin.....	11
4.2	Estrutura Formal da Setin.....	13
4.2.1	Coordenadoria de Atendimento.....	13
4.2.2	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.....	13
4.2.3	Coordenadoria de Administração de Recursos.....	15
4.2.4	Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa.....	16
5	Projetos.....	17
5.1	Projetos de TI.....	17
5.2	Projetos institucionais oriundos do Acórdão do TCU.....	36
5.3	Projetos aguardando detalhamento pelo CPG ou pelo CSJT.....	46
5.4	Lista de projetos.....	49
5.4.1	Por número.....	49
5.4.2	Por nome.....	50
5.4.3	Por disciplina.....	51
5.4.4	Por responsável.....	52
5.5	Cronograma.....	53
6	Indicadores.....	55
7	Quadro de Pessoal.....	59
7.1	Quadro Atual.....	59
7.2	Plano de Capacitação.....	59
8	Análises.....	60
8.1	Fatores críticos de sucesso.....	60
8.2	Pontos Fortes.....	61
8.3	Pontos Fracos.....	61
8.4	Oportunidades.....	62
8.5	Ameaças.....	62
9	Plano de Gestão de Riscos.....	63
10	Despesas de TI.....	64

10.1 Valores das Despesas – 2012 a 2014.....	65
10.2 Conteúdo das Despesas – 2012 a 2014.....	66

1 Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um documento derivado do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e da consolidação de orientações de órgãos e conselhos superiores, resultando nas ações de TI e orientações orçamentárias necessárias para o alcance, em curto e médio prazos, dos objetivos estratégicos traçados pela instituição.

1.1 O que é o PDTI?

O PDTI descreve as iniciativas de TI necessárias, quais recursos serão empreendidos e como os benefícios alcançados serão monitorados e administrados. O PDTI deve ser suficientemente detalhado de forma a permitir o desenvolvimento de planos de projetos e ser orientador para um plano de respostas com ações apropriadas para os casos de desvios de orientações estratégicas.

Também é objetivo da elaboração de um PDTI o fornecimento de uma visão completa do ambiente atual da área de TI, concedendo um embasamento tático e com insumos orientadores à composição do orçamento de TI.

1.2 Por que elaborar um PDTI?

Em muitas organizações as decisões de TI são tomadas de forma isolada, por diferentes motivos e pessoas dentro de sua estrutura. Assim, normalmente, o planejamento estratégico e tático integrado do ambiente de TI é colocado em segundo plano, ou nem mesmo é realizado. Tais fatos resultam em muito retrabalho ou em esforços que não são necessários à instituição.

Para conseguir agregar as ações prioritárias e necessárias ao cotidiano dos colaboradores da TI, que mantêm, planejam, desenvolvem e pesquisam soluções de TI, é necessário planejar as ações necessárias e priorizá-las, evitando que a instituição seja abalada por requisitos momentâneos ou interesses individuais. Assim, é possível focar no trabalho a ser realizado.

O PDTI permite que os colaboradores percebam o atual cenário da organização e visualizem as ações esperadas para chegar a um cenário evoluído e que contemple as reais necessidades da instituição. Assim fica mais factível desenvolver os planos dos projetos a serem realizados.

Por outro lado, dado que a organização entende seu atual cenário e planejou suas necessidades para curto e médio prazos, é possível realizar um planejamento orçamentário eficiente, focado em ações que realmente são essenciais e serão executadas.

Diante desse entendimento, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região elaborou seu Plano Diretor de TI que é detalhado neste documento.

1.3 Diretrizes e Alinhamento

A elaboração do PDTI foi baseada nas diretrizes de orientações e determinações da atual legislação, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), do Tribunal de Contas da União (TCU), do PETI e do PEI (Plano Estratégico Institucional) do TRT da 2ª Região. Destacam-se os seguintes alinhamentos:

- [Portaria GP Nº 29 de 2 de outubro de 2003 do TRT da 2ª Região.](#) *“Disciplina a utilização dos recursos computacionais e dos serviços de correio eletrônico e acesso à Internet, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.*
- [Ato GP Nº 08 de 7 de março de 2008 do TRT da 2ª Região.](#) *“Institui o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, designa os grupos de trabalho que atuarão na sua implantação e dá outras providências”.*
- [Resolução Nº 70 de 18 de março de 2009 do CNJ.](#) *“Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências”.*
- [Ato GP Nº 10 de 9 de junho de 2009 do TRT da 2ª Região.](#) *“Disciplina as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a forma e a sistemática de tratamento de solicitações e regula o acesso e a utilização dos recursos disponibilizados e dá outras providências”.*
- [Resolução Nº 90 de 29 de setembro de 2009 do CNJ.](#) *“Dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário”.*
- [Resolução Nº 99 de 24 de novembro 2009 do CNJ.](#) *“Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário”.*
- [Ato GP Nº 04 de 7 de abril de 2010 do TRT da 2ª Região.](#) *“Altera a estrutura da unidade responsável pela tecnologia da informação, e dá outras providências”.*
- [Resolução Nº 69 de 21 de junho de 2010 do CSJT.](#) *“Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho – PETI-JT”.*
- [Ato GP Nº 18 de 26 de agosto de 2010 do TRT da 2ª Região.](#) *“Institui o grupo de trabalho voltado à implantação da Solução de Gestão de Recursos Humanos desenvolvida pelo Tribunal Superior Eleitoral e estabelece os parâmetros para sua implantação”.*
- [Resolução Administrativa Nº 05 de 3 de setembro de 2010 do TRT da 2ª Região.](#) *“Dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação”.*
- [Acórdão Nº 2.938 de 9 de Novembro de 2010 do TCU.](#) *“Relatório de Auditoria”.*
- [Resolução Nº 74 de 03 de dezembro de 2010 do CSJT.](#) *“Aprova o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2010 a 2014”.*
- [Ato GP Nº 28 de 17 de dezembro de 2010 do TRT da 2ª Região.](#) *“Institui o Comitê de Planejamento e Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.*
- [Portaria GP Nº 8 de 10 de março de 2011 do TRT da 2ª Região.](#) *“Designa os representantes elencados no inciso V do art. 2º do Ato GP nº 28/2010 e dá outras providências”.*
- [Provimento GP Nº 1 de 25 de março de 2011 do TRT da 2ª Região.](#) *“Regula o funcionamento do Comitê de Planejamento e Gestão e de suas Comissões, e dá outras providências”.*
- [Ato GP Nº 14 de 8 de setembro de 2011 do TRT da 2ª Região.](#) *“Institui o Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.*
- [Portaria GP Nº 29 de 8 de setembro de 2011 do TRT da 2ª Região.](#) *“Designa os magistrados que exercerão as atividades de coordenação do Comitê de Tecnologia da Informação”.*
- [Ato GP Nº 16 de 10 de novembro de 2011 do TRT da 2ª Região.](#) *“Regulamenta, no âmbito*

do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o recebimento de bens e serviços e a fiscalização de contratos de tecnologia da informação”.

- [Portaria GP Nº 33 de 10 de novembro de 2011 do TRT da 2ª Região.](#) *“Designa os membros das Comissões previstas no Ato GP nº 16/2011, e dá outras providências”.*
- [Portaria GP Nº 34 de 19 de novembro de 2011 do TRT da 2ª Região.](#) *“Designa os magistrados que compõem a Comissão Multidisciplinar para a implantação do Processo Judicial Eletrônico”.*
- [Portaria GP Nº 01 de 11 de janeiro de 2012 do TRT da 2ª Região.](#) *“Define o Modelo de Gestão de Demandas para a área de Tecnologia da Informação e o Processo de Desenvolvimento de Software a serem observados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.*
- [Portaria GP Nº 25 de 11 de junho de 2012 do TRT da 2ª Região.](#) *“Regulamenta o processo de elaboração da proposta orçamentária prévia de Tecnologia da Informação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.*
- [Portaria GP Nº 32 de 16 de agosto de 2012 do TRT da 2ª Região.](#) *“Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação. Publicação”.*
- [Portaria GP Nº 33 de 16 de agosto de 2012 do TRT da 2ª Região.](#) *“Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Aprovação”.*
- [Ato GP Nº 23 de 21 de novembro de 2012 do TRT da 2ª Região.](#) *“Determina a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.”*
- [Ato GP Nº 26 de 30 de novembro de 2012 do TRT da 2ª Região.](#) *“Institui a Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.”*
- [Portaria GP Nº 58 de 30 de novembro de 2012 do TRT da 2ª Região.](#) *“Designa os magistrados que compõem o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, instituído pelo Ato GP nº 26/2012.”*
- [Ato GP Nº 27 de 06 de dezembro de 2012 do TRT da 2ª Região.](#) *“Dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.”*

1.4 Vigência

Este plano tem vigência de três anos, no período compreendido entre 2012 e 2014.

1.5 Metodologia de Elaboração

A Setin iniciou a análise das orientações e determinações destacadas na seção 1.3 (Diretrizes e Alinhamento) e realizou um agrupamento detalhado das ações necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos. Essas atividades serviram de entrada para a elaboração da proposta do PDTI, a qual foi submetida à análise e revisão do Comitê de Tecnologia da Informação.

Após as devidas correções e ajustes, o Comitê priorizou as ações apresentadas de acordo com o cronograma e os recursos disponíveis para o período.

Cabe ao Comitê de Tecnologia da Informação orientar, caso necessário, a elaboração de planos auxiliares que complementem a abrangência do plano tático, além de acompanhar e monitorar a execução do PDTI.

A figura 1 ilustra o processo de elaboração do PDTI.

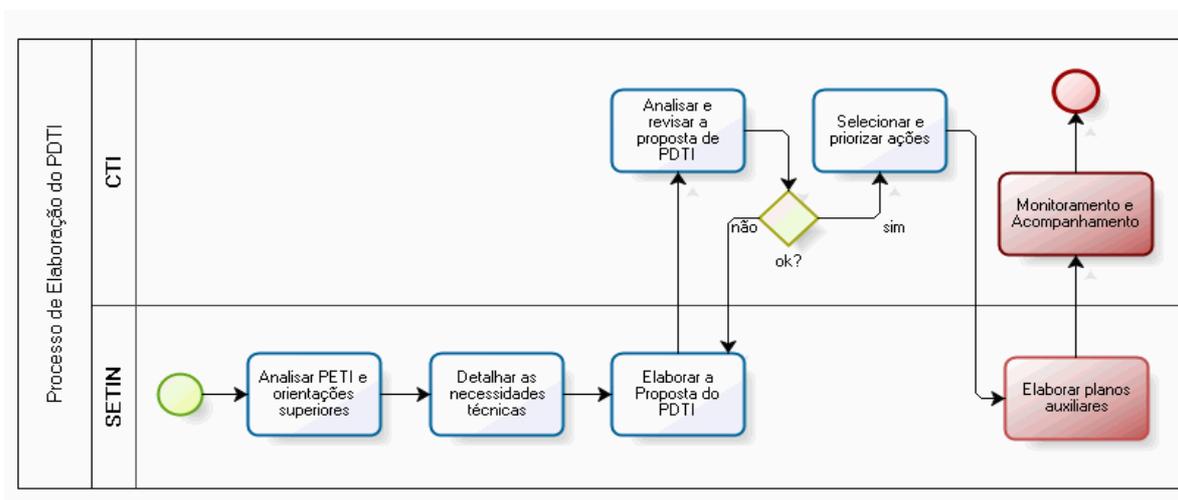


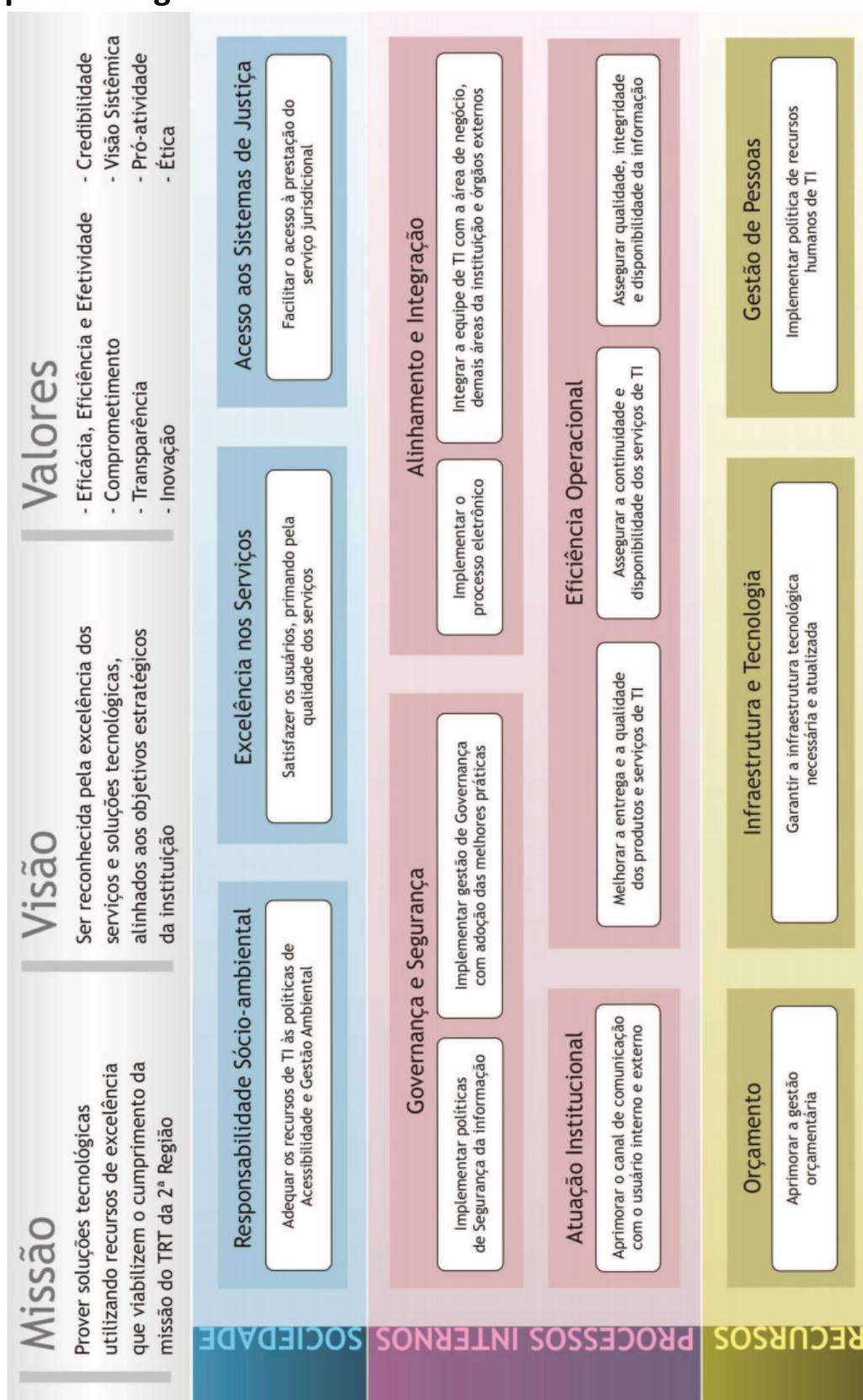
Figura 1. Processo de elaboração do PDTI

1.6 Execução de Despesas

As despesas com os projetos da seção 5, bem como aquelas indicadas na seção 10 (Despesas de TI), serão precedidas de procedimentos licitatórios que adotarão, sempre que possível, o sistema de registro de preços, conforme dispõem a Lei nº 8.666 de 1993 e o Decreto nº 3.931 de 2001.

2 Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

2.1 Mapa Estratégico



2.2 Iniciativas do Plano Estratégico

- 1 – Adequar sistemas e equipamentos às políticas de acessibilidade
- 2 – Ampliar e aprimorar os serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento
- 3 – Criar e gerir a Política da Segurança da Informação
- 4 – Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas
- 5 – Criar e promover uma metodologia de desenvolvimento de sistemas
- 6 – Promover a integração e interoperabilidade dos sistemas
- 7 – Implantar o Sistema de Gestão de Recursos Humanos
- 8 – Desenvolver um Plano de Continuidade e Disponibilidade dos Serviços de TI
- 9 – Implantar o Processo Judicial Eletrônico
- 10 – Implantar o Processo Judicial Digital
- 11 – Expandir a capacidade dos links de comunicação de dados
- 12 – Modernizar as salas de TI nas unidades do TRT
- 13 – Aperfeiçoar e capacitar continuamente os servidores de TIC em gestão de processos de infraestrutura e serviços de TI e demais conhecimentos específicos
- 14 – Implantar a Gestão por Processos
- 15 – Priorizar sistemas de TIC diretamente relacionados aos projetos estratégicos
- 16 – Dotar as unidades judiciárias de infraestrutura e serviços de TIC adequados e proporcionais à demanda
- 17 – Implantar a Gestão do Conhecimento
- 18 – Assegurar a rápida recuperação das atividades em caso de sinistro

3 Processo de Planejamento e Gestão

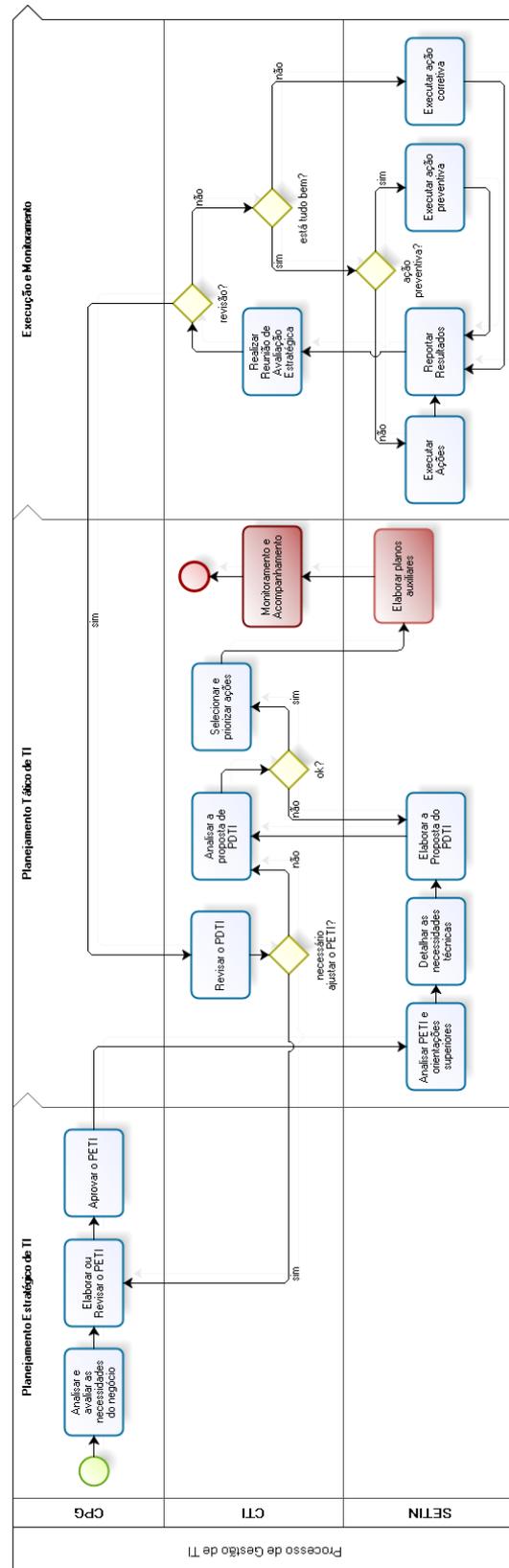
A figura 2 ilustra o Processo de Planejamento e Gestão de TI em três etapas:

- 1) Estratégica
- 2) Tática
- 3) Execução e monitoramento.

Na etapa estratégica, foi realizado o levantamento das necessidades de médio e longo prazo da instituição que impactariam e deveriam ser apoiadas pela área de TI. Assim, por meio dos objetivos estratégicos elencados na elaboração e revisão do PETI, a Setin pode avaliar seu cenário e trabalhar nas questões técnicas necessárias para concretizar o planejado. O PETI é, portanto, o resultado da etapa estratégica e a entrada para a etapa tática.

O PDTI é o resultado final da etapa tática, que é entrada para a etapa de execução e monitoramento das ações.

Após a definição do PDTI, cabe à diretoria da Setin administrar os recursos de modo a executar as ações e reportar ao Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), que realizará o devido monitoramento.



4 Organização e Estrutura

Esta seção apresenta a atual organização e estrutura da Setin, incluindo o relacionamento e a divisão de competências entre o CPG, o CTI e a Setin.

4.1 CPG, CTI e Setin

O Comitê de Planejamento e Gestão foi constituído por meio do Ato GP nº 28/2010 do TRT da 2ª Região e possui as seguintes competências:

Art. 1º Instituir o Comitê de Planejamento e Gestão com a seguinte competência:

- a) Avaliar o conteúdo dos Planejamentos Estratégicos Institucional (PEI) e de Tecnologia da Informação (PETI) do Tribunal, promover sua revisão periódica e seu desdobramento em ações com o devido acompanhamento;*
- b) Orientar a atuação do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos criado pelo Ato GP nº 13/2010;*
- c) Definir prioridades estratégicas e supervisionar a execução dos projetos respectivos;*
- d) Estabelecer mecanismos para propiciar o gerenciamento das demandas institucionais, promovendo sua priorização, com o estabelecimento de prazos e a designação de responsáveis pelo acompanhamento e execução das ações e projetos respectivos;*
- e) Auxiliar na formulação da proposta orçamentária de forma a garantir provisão para as ações estratégicas e sua efetiva execução;*
- f) Sugerir à Presidência a nomeação de Grupos de Trabalho e Comissões para a implantação de medidas ou ações específicas e pontuais;*
- g) Acompanhar o desempenho institucional e das diversas unidades do Tribunal através da análise de indicadores.*

Após a revisão dos objetivos estratégicos e iniciativas de TI constantes no PETI, o CPG iniciou o projeto de constituição do Comitê de TI (CTI), concretizado e formalizado pelo Ato GP nº 14/2011 do TRT da 2ª Região, visando o aprimoramento da gestão das atividades e dos recursos da área de TI.

Art. 1º, Parágrafo único. Compete ao Comitê formular e conduzir diretrizes para a Política de Governança de Tecnologia da Informação, bem como propor normas e mecanismos institucionais que objetivem alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos institucionais, priorizar os projetos da área, estabelecer os critérios gerais de definição e alocação dos recursos e dar suporte à atuação e ao funcionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º As diretrizes, normas e procedimentos propostos pelo Comitê de Tecnologia da Informação, submetidos à apreciação do Presidente do Tribunal, têm por objetivo:

- a) definir e monitorar os parâmetros de atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação*

(Setin);

b) estabelecer e revisar periodicamente a estrutura organizacional de Tecnologia da Informação (TI) para que atenda às necessidades da Instituição;

c) definir os padrões de equipamentos para as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal;

d) definir prioridades nos programas de investimento;

e) definir, monitorar e aprimorar as políticas de utilização dos recursos computacionais do Órgão;

f) definir e implementar políticas e procedimentos para controlar as atividades de consultores e outros contratados da área de TI;

g) avaliar as demandas das unidades judiciárias e administrativas de acordo com o processo de avaliação definido pelo Comitê de Planejamento e Gestão e aprovado pelo Presidente do Tribunal;

h) avaliar os processos de trabalho estabelecidos na Secretaria de Tecnologia da Informação com foco nos resultados;

i) acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e promover sua revisão periódica;

j) apresentar à Presidência do Tribunal e publicar relatórios, periódicos e quando solicitados, das ações e atividades do Comitê de Tecnologia da Informação.

Cabe à Setin cumprir as diretrizes, determinações e orientações fomentadas pelo CTI e levar a estas as decisões e priorizações de caráter tático e estratégico.

A Figura 3 ilustra a interação entre CPG, CTI e Setin.

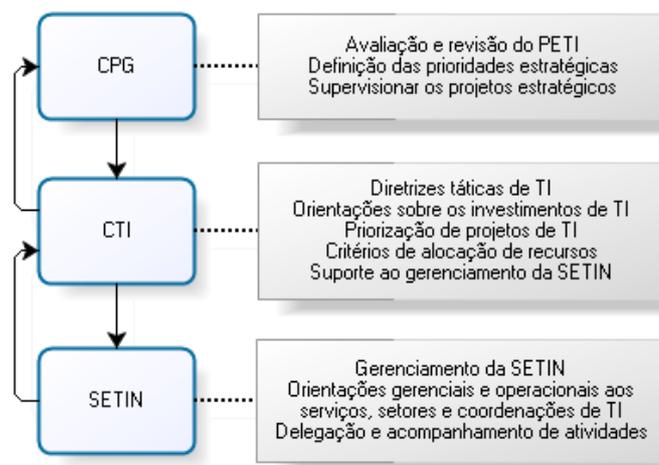


Figura 3. Iteração CPG, CTI e SETIN

4.2 Estrutura Formal da Setin

A Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin), de acordo com o Ato GP nº 04/2010, tem um caráter estratégico dentro do contexto do planejamento institucional, pois assegura o cumprimento das políticas internas e atende tanto aos interesses judiciais quanto administrativos. Suas atividades são indispensáveis para possibilitar maior celeridade das decisões.

Dessa forma, a Setin busca um constante alinhamento de suas ações aos objetivos do negócio, colaborando e dando suporte às atividades do cotidiano, buscando a otimização dos serviços oferecidos, adotando melhores práticas e oferecendo soluções tecnológicas que supram as necessidades do negócio.

A Secretaria é composta por uma Seção de Governança e quatro Coordenadorias:

- I. Coordenadoria de Atendimento
- II. Coordenadoria de Administração de Recursos
- III. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
- IV. Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa

4.2.1 Coordenadoria de Atendimento

A Coordenadoria de Atendimento está estruturada da seguinte forma:

- Seção de Atendimento Remoto;
- Seção de Atendimento ao Usuário - 1º grau
- Seção de Atendimento ao Usuário - 2º grau
- Seção de Atendimento ao Usuário - Fora da Sede

Esta coordenadoria é responsável pelo atendimento remoto e presencial aos usuários do TRT e jurisdicionados, prestado das 8h às 20h, além da disponibilização de equipamentos de TI, compreendendo:

- 35 unidades, sendo 5 na Capital e 30 na Grande São Paulo e Baixada Santista
- Aproximadamente 7 mil usuários internos (ativos e inativos)
- Mais de 5.300 computadores
- Mais de 1000 notebooks
- Mais de 2.300 impressoras
- Média mensal de 3.000 atendimentos remotos resolvidos
- Média mensal de 1.100 atendimentos presenciais resolvidos

4.2.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

A Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas está estruturada da seguinte forma:

- Seção de Arquitetura de Software

- Seção de Implementação de Sistemas
- Seção de Manutenção de Sistemas Legados
- Seção de Sistemas Administrativos
- Seção de Sistemas Judiciários

Esta coordenadoria é responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas judiciais e administrativos que são utilizados pelos usuários do TRT, além da criação e atualização das páginas do site, intranet e dos serviços web disponibilizados aos jurisdicionados. Alguns dos sistemas custodiados por este serviço:

Sistemas Desktop

Sistema de Controle do Arquivo Geral (ARQGER)
Sistema de Audiências da Justiça do Trabalho (AUD)
Sistema de Consulta de Partes do Processo (CONSAP)
Sistema Publicador de Atas, Sentenças e Despachos (DECISIUM EST)
Sistema de Fluxo de Documentos da Corregedoria (FLUCOR)
Sistema de Fluxo de Documentos Administrativos (FLUDGA)
Sistema de Fluxo de Documentos da Presidência (FLUPRES)
Sistema de Folha de Pagamento (FOLHA)
Sistema de Gestão de Pessoal (GESTÃO)
Sistema de Acompanhamento Processual de 1ª. Instância (SAP1)
Sistema de Acompanhamento Processual de 2ª. Instância (SAP2)
Sistema de Acompanhamento Processual do Órgão Especial, SDC e SDI. (SAPG)
Sistema Gestão de Magistrados (SCDM)
Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH)
Sistema de Material e Patrimônio (SMP)
Sistema de Apoio para as Salas de Sessão de Julgamento (SISAS/EJUS)
Sistema de Jurisprudência (SJURI)

Sistemas Web

Cadastro Unificado de Serviços
Consultas a Andamentos Processuais
Portal do TRT
Sistema de Controle do Arquivo Geral (ARQGER)
Sistema de Certidão de Ações Trabalhistas
Sistema Publicador de Diligências - Oficiais de Justiça
Sistema de Inscrição para Concurso de Juízes
Sistema Publicador de Contracheque
Sistema Publicador do Diário Oficial Eletrônico (DOe)
Sistema Publicador de Atas (E-DESP)
Sistema Fale com o TRT
Sistema de Gestão de Frequências e Férias
Sistema de Guia de Depósito
Sistema Informativo de Jurisprudência (JURISMAIL)
Sistema de Peticionamento Eletrônico de 2º Grau (PET)
Sistema de Pré Cadastramento de Ações Trabalhistas (PRECAD)
Sistema de Apoio à Semana de Conciliação
Sistema de Informações Trabalhistas (SINT)
Sistema de Protocolização de Documentos Físicos e Eletrônicos (Sisdoc)
Sistema de Notícias e Clipping
Sistema de Inscrição para Sustentação Oral
Sistema Informativo de Trâmite Processual (TRTMAIL)
Sistema Visualizador de Documentos Eletrônicos (VDOC)

4.2.3 Coordenadoria de Administração de Recursos

A Coordenadoria de Administração de Recursos está estruturada da seguinte forma:

- Seção de Administração de Redes e Telecomunicações
- Seção de Controle de Recursos
- Seção de Operação
- Seção de Preparo e Manutenção de Equipamentos
- Seção de Administração de Banco de Dados
- Seção de Segurança em Tecnologia da Informação

Esta coordenadoria é responsável por gerenciar a utilização dos recursos de rede e comunicação de dados, os servidores/equipamentos, o espaço de armazenamento, a infraestrutura física para suporte dos servidores e dos recursos de rede, além de controlar os equipamentos e materiais relacionados às atividades de TI e preparar e acionar a garantia dos equipamentos em manutenção.

Composição da infraestrutura:

- 6000 pontos de rede local de comunicação de dados

- Enlaces de comunicação:
 - 30 enlaces com velocidade entre 512 Kbps e 12 Mbps para as unidades fora da Sede
 - 5 enlaces com velocidade entre 1Mbps e 98 Mbps para as unidades da Sede
 - 2 enlaces configurados em redundância, meio físico fibra ótica e rádio, velocidade de 65 Mbps, para receber o tráfego oriundo dos fóruns
 - 5 enlaces via rádio com capacidade entre 80 e 100 Mbps para dados e voz
 - 1 enlace de 48 Mbps e 1 de 32 Mbps em meios diversos (fibra ótica e rádio), configurados em redundância para acesso à Internet
- 162 equipamentos servidores de rede, concentrando a hospedagem de serviços como correio eletrônico, bancos de dados e web server
- 378 Tb de capacidade de armazenamento em disco
 - espaço utilizado para o armazenamento de dados do SAP, PJe e de acórdãos, votos, sentenças, documentos e outros arquivos
- 1 sala-cofre de 56 m², equipada com ar-condicionado de precisão, gerador, no-break, sistema de detecção precoce de incêndio, sistema de supressão de incêndio, sistema de controle de acesso e controle por câmera e sistema de monitoramento das condições ambientais

4.2.4 Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa

A Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa está estruturada da seguinte forma:

- Seção de Aquisição e Homologação de Produtos e Serviços
- Seção de Pesquisa de Novas Tecnologias

Esta coordenadoria é responsável pelo acompanhamento e gerenciamento dos recursos orçamentários de TI, controle da aquisição e contratação de bens e serviços de TI, acompanhamento dos contratos com o devido apoio às áreas fiscalizadoras, pesquisa, análise de pré-requisitos e verificação da aderência de soluções ao ambiente de TI, avaliação e teste de softwares, verificação de conformidade de produtos e serviços adquiridos ou contratados e apoio técnico ao pregoeiro nos procedimentos licitatórios.

Números médios anuais:

- 60 contratos e 20 renovações anuais
- 100 pesquisas de soluções, componentes, produtos e serviços por ano
- 70 procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços por ano
- 50 novas aquisições por ano

5 Projetos

Esta seção consolida os projetos de TI essenciais ao negócio, que foram identificados por meio da análise das orientações, recomendações e determinações destacadas na seção 1.3 (Diretrizes e Alinhamento).

Os projetos abaixo possuem numeração já referenciada em outros documentos institucionais e não estão listados sequencialmente. A subseção 5.4 (Lista de projetos) foi criada para auxiliar a consulta de tais projetos.

5.1 Projetos de TI

5.1	Implantar o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH)		
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI AC 7 - Implantar o sistema de gestão de recursos humanos		
Escopo	Adaptações para contemplar magistrados e estagiários; Implantação da folha de pagamento (4ª fase da ação);		
Previsão de Término	Junho de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Não cumprimento do Ato GP 18/2010		
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas		
Custo	Inexistente		
Situação	Em execução		

5.2	Implantar o e-Gestão – 2º grau		
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	PETI-JT AC 4 - Implantar o Sistema e-Gestão		
Escopo	1) Implantação do e-Gestão para o 2º grau		
Previsão de Término	Maio de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Não cumprimento da Resolução nº 46/2007 do CNJ e Portaria GP Nº 23/2008		
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas		
Custo	Inexistente		
Situação	Em execução		

5.3		Viabilizar a Implantação do Processo Judicial Digital	
Disciplina	Processo Eletrônico	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 6 - Implementar o processo eletrônico OE 7 - Integrar a equipe de TI com a área de negócio, demais áreas da instituição e órgãos externos OE 12 - Adequar os recursos de TI às políticas de Acessibilidade e Gestão Ambiental OE 13 - Satisfazer os usuários, primando pela qualidade dos serviços OE 14 - Facilitar o acesso à prestação do serviço jurisdicional AC 10 - Implantar o Processo Judicial Digital</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 8º) <i>Art. 8º As informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados devem ser disponibilizados na internet, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares.</i></p>		
Escopo	1) Disponibilizar atas, sentenças e despachos assinados digitalmente (Janeiro 2012) 2) Disponibilizar documentos do SAP1 assinados digitalmente (Junho 2012)		
Previsão de Término	Junho 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Dificuldade para difusão da cultura de Processo Eletrônico que será essencial ao PJe		
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas		
Custo	Incluído na Seção 10.1 - Item 9		
Situação	Em execução		

5.4		Implantar o Portal com Acessibilidade	
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	Determinação do Ministério Público para um <i>website</i> acessível.		
Escopo	Remodelagem visual do <i>website</i> do TRT, incluindo conceitos de acessibilidade e adaptando a ferramenta de geração de código aos padrões brasileiros de acessibilidade.		
Previsão de Término	Junho de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Descumprir determinação do Ministério Público a partir da legislação vigente		
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas		
Custo	Contratado em 2011		
Situação	Em execução		

5.5		Ampliar e aprimorar os serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento	
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	PETI-TRT2		

	OE 8 - Aprimorar o canal de comunicação com o usuário interno e externo OE 13 - Satisfazer os usuários, primando pela qualidade dos serviços OE 14 - Facilitar o acesso à prestação do serviço jurisdicional AC 2 - Ampliar e aprimorar os serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento
Escopo	1) Instalar novos terminais de autoatendimento 2) Concluir aquisição e implantar nova unidade de resposta audível - URA 3) Aprimorar a Consulta Unificada 4) Relacionar os atuais serviços que os jurisdicionados utilizam por meio do Guia de Informação ao Jurisdicionado
Previsão de Término	Maior de 2012
Pré-requisito	Nenhum
Dependência	Nenhuma
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, Coordenadoria de Atendimento e Seção de Governança de TI
Custo	Incluído na Seção 10.1 - Item 10
Situação	Em execução

5.6	Disponibilizar equipamentos de videoconferência para Fóruns sem este recurso		
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Atendimento
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 2 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada OE 8 - Aprimorar o canal de comunicação com o usuário interno e externo OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 13 - Satisfazer os usuários, primando pela qualidade dos serviços AC 16 - Dotar as unidades judiciárias de infraestrutura e serviços de TIC adequados e proporcionais à demanda		
Escopo	1) Concluir a aquisição dos equipamentos (monitor, microfone e webcam) 2) Instalar os equipamentos e orientar os usuários quanto à utilização		
Previsão de Término	Abril de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Coordenadoria de Atendimento		
Custo	Realizado em 2011		
Situação	Concluído		

5.7	Contratar serviço especializado em atendimento remoto e presencial aos usuários de TI		
Disciplina	Atendimento	Principal Área	Coordenadoria de Atendimento
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI		

	OE 13 - Satisfazer os usuários, primando pela qualidade dos serviços AC 16 - Dotar as unidades judiciárias de infraestrutura e serviços de TIC adequados e proporcionais à demanda
Escopo	1) Elaborar pedido de aquisição à área competente 2) Elaborar estudo técnico preliminar (ETP) 3) Elaborar o termo de referência (TR) 4) Licitar e contratar o referido serviço especializado 5) Iniciar a execução do serviço contratado
Previsão de Término	Dezembro de 2012
Pré-requisito	Nenhum
Dependência	Nenhuma
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos
Responsável	Coordenadoria de Atendimento
Custo	Incluído na Seção 10.1 - Item 8
Situação	Em execução

5.8		Mapear os processos de trabalho de TI	
Disciplina	Gestão de TI	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	<p>PEI-TRT2 OE 7 - Alinhar 100% das unidades administrativas e judiciárias à estratégia institucional, integrando-as ao modelo de gestão e ações estratégicas aprovadas pelo Tribunal OE 8 - Racionalizar, simplificar e padronizar rotinas e procedimentos OE 12 - Garantir a efetividade da prestação jurisdicional AC 3 - Padronizar processos de trabalho internos</p> <p>PETI-TRT2 AC 14 - Implantar gestão por processos</p> <p>Res. 90 - Art. 9, § 2º <i>§ 2º Deverão ser definidos processos para gestão dos ativos de infraestrutura de TIC do Tribunal, de acordo com as melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais, notadamente no que tange ao registro e acompanhamento da localização de cada equipamento.</i></p> <p>PETI-JT OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC AC 10 - Implantar a Gestão por Processos</p>		
Escopo	1) Definir estratégia para mapeamento dos processos de trabalho de TI 2) Realizar o mapeamento dos processos junto às áreas da Setin 3) Publicar os processos de TI 4) Traçar diretrizes para a adoção da gestão por processos		
Previsão de Término	Maio de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Potencial ineficiência e baixa produtividade da Setin		
Responsável	Seção de Governança de TI		

Custo	Inexistente
Situação	Em execução

5.9	Implantar um dicionário de dados para sistemas		
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 11 - Assegurar qualidade, integridade e disponibilidade da informação AC 5 - Criar e promover uma metodologia de desenvolvimento de sistemas AC 6 - Promover a integração e interoperabilidade de sistemas		
Escopo	1) Quantificar e mapear a estrutura atual de dados 2) Padronizar a estrutura de dados 3) Elaborar o dicionário de dados		
Previsão de Término	Julho de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas		
Custo	Inexistente		
Situação	Em execução		

5.10	Implantar processo de movimentação de cópias de segurança de dados (cópias offsite)		
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI OE 11 - Assegurar qualidade, integridade e disponibilidade da informação AC 8 - Desenvolver um plano de continuidade e disponibilidade dos serviços de TI AC 18 - Assegurar a rápida recuperação das atividades em caso de sinistro		
Escopo	1) Documentar e mapear o processo de movimentação 2) Negociar execução das atividades de competência da Coordenadoria de Transporte e Segurança 3) Implantar o processo em regime de teste e homologação 4) Implantar o processo em regime de produção		
Previsão de Término	Junho de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Risco de perda de dados sensíveis em caso de desastre		
Responsável	Coordenadoria de Administração de Recursos		
Custo	Inexistente		
Situação	Em execução		

5.11	Realizar teste de efetividade da replicação automática de dados do SAP		
-------------	---	--	--

Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI OE 11 - Assegurar qualidade, integridade e disponibilidade da informação AC 8 - Desenvolver um plano de continuidade e disponibilidade dos serviços de TI AC 18 - Assegurar a rápida recuperação das atividades em caso de sinistro		
Escopo	1) Validar a configuração e funcionamento do ambiente de replicação automática 2) Planejar a execução do teste 3) Elaborar plano de comunicação para a divulgação de informações públicas sobre os testes e atividades em ambiente de réplica 4) Realizar o 1º teste 5) Realizar o 2º teste, aplicando eventuais ajustes		
Previsão de Término	Junho de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Potencial indisponibilidade do SAP em caso de falhas no ambiente principal		
Responsável	Coordenadoria de Administração de Recursos		
Custo	Inexistente		
Situação	Em execução		

5.12	Substituir o parque de equipamentos em Previsão de Término de garantia das unidades do TRT		
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Atendimento
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 2 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada AC 16 - Dotar as unidades judiciárias de infraestrutura e serviços de TIC adequados e proporcionais à demanda PETI-JT OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC AC 19 - Readequar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação		
Escopo	1) Mapear unidades com equipamentos em Previsão de Término de garantia e respectivos quantitativos 2) Levantar lotes de equipamentos disponíveis e selecionar os apropriados 3) Elaborar e publicar o cronograma 4) Efetuar as substituições 5) Dar destinação aos equipamentos substituídos		
Previsão de Término	Julho de 2012		
Pré-requisito	Disponibilidade de equipamentos em estoque		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Coordenadoria de Atendimento		
Custo	Inexistente		
Situação	Em execução		

5.13		Implantar um Centro de Controle Operacional	
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 2 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada OE 6 - Implementar o processo eletrônico OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI</p> <p>PETI-JT OE 10 - Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas AC 8 - Implantar o Sistema de Gestão de Infraestrutura de TIC da Justiça do Trabalho</p>		
Escopo	1) Implementar monitoramento dos ambientes de Sala-Cofre e Data Center do Fórum Rui Barbosa 2) Monitorar os dispositivos de armazenamento 3) Monitorar os servidores de aplicação 4) Monitorar os enlaces de comunicação		
Previsão de Término	Junho de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Coordenadoria de Administração de Recursos		
Custo	Inexistente		
Situação	Concluído		

5.14		Viabilizar a implantação do Processo Judicial Eletrônico	
Disciplina	Processo Eletrônico	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 6 - Implementar o processo eletrônico OE 7 - Integrar a equipe de TI com a área de negócio, demais áreas da instituição e órgãos externos OE 12 - Adequar os recursos de TI às políticas de Acessibilidade e Gestão Ambiental OE 13 - Satisfazer os usuários, primando pela qualidade dos serviços OE 14 - Facilitar o acesso à prestação do serviço jurisdicional AC 9 - Implantar o Processo Judicial Eletrônico</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 4º, 6º, 7º, 8º) <i>Art. 4º O Tribunal deve desenvolver ou contratar o desenvolvimento de sistemas de informação obedecendo aos requisitos estabelecidos nesta Resolução e ao disposto na Lei nº 11.419/2006.</i> <i>Art. 6º Os sistemas de automação deverão atender a padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, gestão documental, interoperabilidade e outros que venham a ser recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e aprovados pela Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.</i> <i>Art. 7º Deve ser garantida a integração entre sistemas do primeiro, segundo graus e Tribunais Superiores.</i> <i>Art. 8º As informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles</i></p>		

	<p><i>praticados devem ser disponibilizados na internet, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares.</i></p> <p>PETI-JT (OE 2, OE 4, OE 9, AC 1) OE 2 - Garantir a efetividade e a facilidade de uso dos sistemas e serviços, contribuindo para melhoria da imagem da Justiça do Trabalho. OE 4 - Atuar com respeito ao meio ambiente, preservando e contribuindo para a sua autossustentabilidade. OE 9 - Desenvolver e implantar soluções efetivas. AC 1 - Implantar o Processo Judicial Eletrônico</p>
Escopo	1) Implantar o Piloto do PJE na nova Vara de Arujá 2) Implementar monitoramento em 24x7 3) Implantar o PJE nas demais Varas
Previsão de Término	Dezembro de 2014
Pré-requisito	Nenhum
Dependência	5.13 - Implantar um Centro de Controle Operacional
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos
Responsável	Comitê do PJe (Ato GP nº 17/2011)
Custo	Inexistente
Situação	Em execução

5.15	Expandir a capacidade do serviço de internet e dos equipamentos de interligação de rede		
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 2 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI AC 11 - Expandir a capacidade dos links de comunicação de dados</p> <p>PETI-JT OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC</p>		
Escopo	1) Concluir a contratação do serviço de conexão ao backbone internet, incluindo a ampliação da capacidade atual 2) Concluir a contratação do aumento da capacidade dos equipamentos de rádio para interligação de rede 3) Providenciar a execução das expansões contratadas		
Previsão de Duração	Dezembro de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Coordenadoria de Administração de Recursos		
Custo	Incluído na Seção 10.1 - Item 2		
Situação	Em execução		

5.30 Expandir a Capacidade dos Links de Comunicação de Dados (Rede JT)			
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 2 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI AC 11 - Expandir a capacidade dos links de comunicação de dados</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 9º, III) <i>III - links de transmissão entre as unidades e o Tribunal suficientes para suportar o tráfego de dados e informações e garantir a disponibilidade exigida pelos aplicativos, sendo o mínimo de 2 Mbps para download;</i></p> <p>PETI-JT OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC AC 21 - Revisar e ampliar a capacidade dos <i>links</i> da Rede Nacional de Comunicação de Dados da Justiça do Trabalho</p>		
Escopo	1) Licitação e contratação de links de comunicação de maior capacidade pelo CSJT - Renovação da Rede JT (maio de 2012) 4) Implantação dos links de comunicação contratados (dezembro de 2012)		
Previsão de Término	Dezembro de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Coordenadoria de Administração de Recursos		
Custo	Inexistente		
Situação	Em execução		

5.31 Implantar Links Redundantes de Comunicação de Dados (Rede TRT)			
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 2 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI AC 11 - Expandir a capacidade dos links de comunicação de dados</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 9º, III) <i>III - links de transmissão entre as unidades e o Tribunal suficientes para suportar o tráfego de dados e informações e garantir a disponibilidade exigida pelos aplicativos, sendo o mínimo de 2 Mbps para download;</i></p> <p>PETI-JT OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC AC 21 - Revisar e ampliar a capacidade dos <i>links</i> da Rede Nacional de Comunicação de Dados da Justiça do Trabalho</p>		
Escopo	1) Elaborar o termo de referência 2) Elaborar e divulgar do edital 3) Licitar e contratar 4) Implantar os links de comunicação redundantes		

Previsão de Término	Dezembro de 2012
Pré-requisito	Nenhum
Dependência	Nenhuma
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos
Responsável	Coordenadoria de Administração de Recursos
Custo	Incluído na Seção 10.1 - Item 2
Situação	Em execução

5.32	Modernizar as salas de TI nas unidades do TRT		
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 2 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada OE 4 - Implementar políticas de Segurança da Informação OE 6 - Implementar o processo eletrônico OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI OE 11 - Assegurar qualidade, integridade e disponibilidade da informação AC 12 - Modernizar as salas de TI nas unidades do TRT</p> <p>PETI-JT OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC AC 19 - Readequar a infraestrutura de TIC</p>		
Escopo	1) Levantar as deficiências de cada site 2) Definir padrões mínimos de infraestrutura necessários por porte de site 3) Definir as soluções tecnológicas para cada site 4) Elaborar e executar projeto de modernização (após conclusão dos projetos de links)		
Previsão de Duração	18 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	5.30 - Expandir a Capacidade dos Links de Comunicação de Dados (Rede JT) 5.31 - Implantar Links Redundantes de Comunicação de Dados (Rede TRT)		
Não realização	Nenhuma		
Responsável	Coordenadoria de Administração de Recursos		
Custo	Incluído na Seção 10.1 - Item 5		
Situação	Não iniciado		

5.33	Aprimorar a infraestrutura do Data Center do FRB		
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 2 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada OE 4 - Implementar políticas de Segurança da Informação OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI OE 11 - Assegurar qualidade, integridade e disponibilidade da informação</p>		

	AC 18 - Assegurar a rápida recuperação das atividades em caso de sinistro PETI-JT OE 10 - Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC AC 19 - Readequar a infraestrutura de TIC
Escopo	1) Levantar as deficiências 2) Definir padrões mínimos de infraestrutura 3) Definir as soluções tecnológicas 4) Elaborar e executar projeto de modernização
Previsão de Duração	18 meses
Pré-requisito	Nenhum
Dependência	Nenhuma
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos
Responsável	Coordenadoria de Administração de Recursos
Custo	Incluído na Seção 10.1 - Item 5
Situação	Em planejamento

5.34	Padronizar a infraestrutura de TI nas unidades do TRT		
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Atendimento
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 2 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada AC 16 - Dotar as unidades judiciárias de infraestrutura e serviços de TIC adequados e proporcionais à demanda PETI-JT OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC AC 19 - Readequar a infraestrutura de TIC		
Escopo	1) Definir o modo de medir as demandas das unidades Judiciárias 2) Dimensionar a quantidade de equipamentos de TI de acordo com a demanda da unidade 3) Definir um padrão de infraestrutura de TI nas unidades do TRT 4) Dar publicidade ao padrão definido 5) Elaborar plano de ação e efetivar a adequação ao padrão definido 6) Elaborar e aprovar plano de troca contínua de equipamentos de TI		
Previsão de Duração	3 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Coordenadoria de Atendimento		
Custo	Inexistente		
Situação	Em planejamento		

5.35		Elaborar plano de ação para cumprimento da resolução 90 do CNJ	
Disciplina	Gestão de TI	Principal Área	Seção de Governança de TI
Alinhamento	<p>Res. 90 – Art. 16 <i>Art. 16. Deve ser enviado ao CNJ um plano de trabalho e respectivo cronograma de atendimento aos critérios de nivelamento estabelecidos nesta Resolução, no prazo de 120 dias após a publicação.</i></p> <p><i>Parágrafo único. O cronograma referido no caput deste artigo deverá prever o atendimento total dos critérios até dezembro de 2014, contemplando, a cada ano, no mínimo 20% de cada uma das obrigações determinadas.</i></p>		
Escopo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Identificar as iniciativas necessárias para cumprimento da resolução nº 90 do CNJ 2) Verificar quais as iniciativas que não estão contempladas no PDTI 3) Definir um projeto para cada iniciativa não contemplada 4) Definir o cronograma e priorizar os projetos 5) Elaborar um plano de ação que agrupa todos os projetos 		
Previsão de Duração	3 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Inobservância a determinações administrativas superiores (CNJ)		
Responsável	Seção de Governança de TI		
Custo	Inexistente		
Situação	Em planejamento		

5.36		Definir o Catálogo de Serviços de TI	
Disciplina	Gerenciamento de Serviços	Principal Área	Coordenadoria de Atendimento
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas OE 8 - Aprimorar o canal de comunicação com o usuário interno e externo OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI OE 11 - Assegurar qualidade, integridade e disponibilidade da informação OE 13 - Satisfazer os usuários, primando pela qualidade dos serviços AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas</p> <p>PETI-JT AC 5 - Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok)</p>		
Escopo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Definir o catálogo de serviços técnicos (de suporte) e de negócio 2) Definir os níveis e demais atributos dos serviços 3) Acordar os serviços com o negócio (ANS) 4) Definir as visões do catálogo para cada tipo de usuário 		
Previsão de Duração	6 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	5.8 - Mapear os processos de trabalho de TI		
Não realização	Não monitoramento dos níveis de serviço		

Responsável	Seção de Governança de TI
Custo	Inexistente
Situação	Em execução

5.37		Levantar as capacitações necessárias para a execução dos projetos do PDTI	
Disciplina	Gestão de Pessoas	Principal Área	Seção de Governança de TI
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 3) <i>Art. 3º Deve ser elaborado e implantado plano anual de capacitação para desenvolver as competências necessárias à operacionalização e gestão dos serviços de TIC. Parágrafo único. O plano anual de capacitação deverá promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências técnicas e gerenciais do quadro de pessoal de TIC às melhores práticas de governança, bem como sua atualização tecnológica.</i></p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 10) <i>Art. 10. A estrutura organizacional, o quadro de pessoal, a gestão de ativos e os processos do setor responsável pela gestão de trabalho da área de TIC do Tribunal deverão estar adequados às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as áreas de governança e de gerenciamento de serviços de TIC.</i></p>		
Escopo	1) Listar as capacitações necessárias para a execução dos projetos do PDTI 2) Comparar as capacitações realizadas e programadas com as necessárias 3) Propor a atualização do Plano de Capacitação		
Previsão de Duração	2 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Seção de Governança de TI		
Custo	Vide Projeto 5.20		
Situação	Em execução		

5.38		Implementar sistema de cadastro e gestão de peritos	
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	<p>PEI-TRT2 AC 7 - Criação de um cadastro de peritos (médicos e engenheiros) e padronização de procedimentos periciais</p>		
Escopo	Implementar sistema de gestão de peritos, conforme disposto no normativo a ser publicado, incluindo cadastro, agenda e penalidades, entre outros recursos.		
Previsão de Duração	4 meses		
Pré-requisito	Publicação de normativo regulamentando a gestão de peritos		
Dependência	Nenhuma		

Não realização	Descumprimento da Ação Estratégica
Responsável	Comitê de Planejamento e Gestão
Custo	Inexistente
Situação	Não iniciado

5.39	Implantar painel de indicadores operacionais, gerenciais e estratégicos de TI		
Disciplina	Gestão de TI	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas		
Escopo	1) Levantar os indicadores operacionais e gerenciais necessários à Setin e suas Coordenadorias 2) Levantar os indicadores gerenciais e estratégicos necessários ao CPG e CTI 3) Revisar e ajustar os indicadores estratégicos contidos no PETI, juntamente com a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores da Secretaria de Gestão da Informação Institucional 4) Documentar e mapear um processo de levantamento de dados para o cômputo dos indicadores 5) Implantar ou implementar solução de TI para a coleta de dados e apresentação dos indicadores 6) Implantar o painel de indicadores e prover acesso às áreas de interesse		
Previsão de Duração	4 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Potencial ineficiência no controle e na gestão da área de TI		
Responsável	Seção de Governança de TI		
Custo	Inexistente		
Situação	Em execução		

5.40	Implantar Gestão do Conhecimento		
Disciplina	Gestão de TI	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas OE 8 - Aprimorar o canal de comunicação com o usuário interno e externo AC 17 - Implantar gestão do conhecimento PETI-JT AC 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC AC 12 - Implantar a Gestão do Conhecimento		
Escopo	1) Documentar os conhecimentos técnicos 2) Pesquisar e definir ferramenta de apoio à gestão do conhecimento 3) Capacitação dos servidores em técnicas de gestão do conhecimento e na ferramenta a ser utilizada 4) Inserir a documentação técnica na ferramenta de apoio		
Previsão de Duração	24 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		

Não realização	Descumprimento de objetivos e ações estratégicas
Responsável	Seção de Governança de TI
Custo	Inexistente
Situação	Não iniciado

5.41		Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços	
Disciplina	Gerenciamento de Serviços	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas AC 14 - Implantar a gestão por processos</p> <p>Res. CNJ nº 90 (Art. 9, § 2º e Art. 10) <i>§ 2º Deverão ser definidos processos para gestão dos ativos de infraestrutura de TIC do Tribunal, de acordo com as melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais, notadamente no que tange ao registro e acompanhamento da localização de cada equipamento.</i></p> <p><i>Art. 10. A estrutura organizacional, o quadro de pessoal, a gestão de ativos e os processos do setor responsável pela gestão de trabalho da área de TIC do Tribunal deverão estar adequados às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as áreas de governança e de gerenciamento de serviços de TIC.</i></p> <p>PETI-JT OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC AC 5 - Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok) AC 10 - Implantar Gestão por Processos</p>		
Escopo	1) Contratar consultoria para diagnóstico e modelagem dos processos de gerenciamento de serviços em conformidade com o ITIL.		
Previsão de Duração	12 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Não identificar as necessidades de gerenciamento de serviços por processo e não ter um planejamento sobre os processos a serem implantados.		
Responsável	Seção de Governança de TI		
Custo	Incluído na Seção 10.1 - Item 8		
Situação	Não iniciado		

5.42		Implantar Processo de Cumprimento de Requisição	
Disciplina	Gerenciamento de Serviços	Principal Área	Coordenadoria de Atendimento
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 10)</p>		

	<p><i>Art. 10. A estrutura organizacional, o quadro de pessoal, a gestão de ativos e os processos do setor responsável pela gestão de trabalho da área de TIC do Tribunal deverão estar adequados às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as áreas de governança e de gerenciamento de serviços de TIC.</i></p> <p>PETI-JT OE 1 - Buscar a excelência no atendimento contribuindo para a celeridade na prestação jurisdicional e para o acesso à justiça OE 2 - Garantir a efetividade e a facilidade de uso dos sistemas e serviços, contribuindo para melhoria da imagem da Justiça do Trabalho OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC OE 10 - Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC AC 5 - Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok)</p>
Escopo	1) Implantar o respectivo Processo, de acordo com sua modelagem, aprimorando o processo atual do Service-Desk
Previsão de Duração	12 meses
Pré-requisito	Nenhum
Dependência	5.41 - Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos
Responsável	Seção de Governança de TI
Custo	Inexistente
Situação	Não iniciado

5.43	Implantar Processo de Gerenciamento de Problemas		
Disciplina	Gerenciamento de Serviços	Principal Área	Coordenadoria de Atendimento
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas OE 8 - Aprimorar o canal de comunicação com o usuário interno e externo OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas AC 11 - Implantar melhores práticas de atendimento</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 10) <i>Art. 10. A estrutura organizacional, o quadro de pessoal, a gestão de ativos e os processos do setor responsável pela gestão de trabalho da área de TIC do Tribunal deverão estar adequados às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as áreas de governança e de gerenciamento de serviços de TIC.</i></p> <p>PETI-JT OE 1 - Buscar a excelência no atendimento contribuindo para a celeridade na prestação jurisdicional e para o acesso à justiça OE 2 - Garantir a efetividade e a facilidade de uso dos sistemas e serviços, contribuindo para melhoria da imagem da Justiça do Trabalho OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC OE 10 - Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e</p>		

	administrativas OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC AC 5 - Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok)
Escopo	1) Implantar o respectivo Processo, de acordo com sua modelagem, aprimorando o processo atual do Service-Desk
Previsão de Duração	12 meses
Pré-requisito	Nenhum
Dependência	5.41 - Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos
Responsável	Seção de Governança de TI
Custo	Inexistente
Situação	Não iniciado

5.44	Implantar Processos de Gerenciamento de Disponibilidade e Continuidade		
Disciplina	Gerenciamento de Serviços	Principal Área	Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 2 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas OE 8 - Aprimorar o canal de comunicação com o usuário interno e externo OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas AC 8 - Desenvolver um plano de continuidade e disponibilidade dos serviços de TI AC 18 - Assegurar a rápida recuperação das atividades em caso de sinistro</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 10) <i>Art. 10. A estrutura organizacional, o quadro de pessoal, a gestão de ativos e os processos do setor responsável pela gestão de trabalho da área de TIC do Tribunal deverão estar adequados às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as áreas de governança e de gerenciamento de serviços de TIC.</i></p> <p>PETI-JT OE 2 - Garantir a efetividade e a facilidade de uso dos sistemas e serviços, contribuindo para melhoria da imagem da Justiça do Trabalho OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC OE 10 - Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC</p>		
Escopo	1) Implantar o respectivo Processo, de acordo com sua modelagem		
Previsão de Duração	12 meses		
Pré-requisito	Plano de Continuidade do Negócio		
Dependência	5.41 - Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Seção de Governança de TI		

Custo	Inexistente
Situação	Não iniciado

5.45		Implantar Sistema de Apoio ao Gerenciamento de Serviços	
Disciplina	Gerenciamento de Serviços	Principais Áreas	Coordenadoria de Atendimento e Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas OE 8 - Aprimorar o canal de comunicação com o usuário interno e externo OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI OE 11 - Assegurar qualidade, integridade e disponibilidade da informação OE13 - Satisfazer os usuários, primando pela qualidade dos serviços AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas</p> <p>PETI-JT OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC</p>		
Escopo	1) Adquirir sistema aderente aos processos do Itil modelados e implantados 2) Implantar o respectivo sistema		
Previsão de Duração	12 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	5.41 - Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Seção de Governança de TI		
Custo	Incluído na Seção 10.1 - Item 9		
Situação	Não iniciado		

5.46		Documentar os sistemas que suportam os processos e serviços críticos do TRT	
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 11 - Assegurar qualidade, integridade e disponibilidade da informação AC 6 - Promover a integração e interoperabilidade de sistemas</p>		
Escopo	1) Identificar os processos e serviços críticos do TRT e seus respectivos sistemas de suporte 2) Definir a ordem de prioridade dos sistemas que necessitam de documentação 3) Avaliar a documentação atual dos sistemas 4) Planejar e executar a documentação dos sistemas segundo o modelo atual 5) Disponibilizar a documentação dos sistemas e comunicar as partes interessadas		
Previsão de Duração	22 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		

Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Custo	Inexistente
Situação	Não iniciado

5.47	Migrar sistemas e serviços remanescentes para a sala-cofre		
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	PETI-TRT2 OE2 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada OE10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI		
Escopo	1) Mapear os sistemas e serviços em produção que podem ser migrados para a sala-cofre 2) Planejar e comunicar a migração 3) Executar a migração 4) Verificar a necessidade de implantação de redundâncias 5) Planejar e executar a implantação de redundâncias		
Previsão de Duração	6 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Coordenadoria de Administração de Recursos		
Custo	Inexistente		
Situação	Concluído		

5.48	Implantar monitoramento e operação de TI em regime 24x7		
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	PETI-TRT2 OE10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI		
Escopo	1) Diagnosticar atividades de monitoramento, administração e operação de infraestrutura de TI 2) Definir os requisitos necessários para o monitoramento e operação de TI em regime 24x7 3) Pesquisar no mercado os serviços de monitoramento e operação de TI oferecidos, incluindo seu respectivo custo 4) Elaborar proposição de novos cargos de TI e/ou elaborar proposta de contratação de serviço especializado em monitoramento e operação de TI 5) Definir espaços físicos para alocação da equipe prestadora do serviço especializado em monitoramento e operação de TI 6) Executar a solução definida pela Administração 7) Implantar solução definida pela Administração		
Previsão de Duração	6 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Coordenadoria de Administração de Recursos		
Custo	Incluído na Seção 10.1 - Item 8		

Situação	Em planejamento
-----------------	-----------------

5.2 Projetos institucionais oriundos do Acórdão do TCU

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região passou por auditoria na área de TI pelo Tribunal de Contas da União em meados de 2010. Diante do resultado apresentado, foi expedido o Acórdão TCU 2.938/2010, que ensejou os projetos que estão sintetizados na lista abaixo, com o objetivo de dar cumprimento às determinações e recomendações do Acórdão.

5.16	Instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (Projeto 8/2011)		
Disciplina	Segurança da Informação	Principal Área	Seção de Segurança em Tecnologia da Informação
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 4 - Implementar políticas de Segurança da Informação OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas</p> <p>Ac. TCU 2938/2010 (9.1.11) Projeto 8/2011 - Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 13) <i>Art. 13. O Tribunal deve elaborar e aplicar Política de Segurança da Informação, por meio de um Comitê Gestor, alinhada com as diretrizes nacionais.</i></p>		
Escopo	1) Definir abrangência e competência do Comitê 2) Editar, aprovar e publicar a norma		
Previsão de Término	março de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Falta de comprometimento com as questões de segurança da informação		
Responsável	Comitê de Planejamento e Gestão		
Custo	Inexistente		
Situação	Concluído		

5.17	Estabelecer critérios de classificação da informação (Projeto 8/2011-2)		
Disciplina	Segurança da Informação	Principal Área	Comitê de Planejamento e Gestão
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 4 - Implementar políticas de Segurança da Informação OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas</p> <p>Ac. TCU 2938/2010 (9.2.5) Projeto 8/2011-2 - Estabelecer critérios de classificação da informação</p>		
Escopo	1) Pesquisar normas 2) Levantar as informações produzidas e recebidas 3) Estabelecer os proprietários e os custodiantes da informação		

	4) Estabelecer critérios de classificação da informação 5) Elaborar procedimento para classificação, reclassificação e desclassificação da informação 6) Estabelecer a segurança das informações com base na classificação, implementando controles 7) Editar e publicar a norma
Previsão de Duração	Março de 2012
Pré-requisito	Nenhum
Dependência	Nenhuma
Não realização	Falta de comprometimento com as questões de segurança da informação Divulgação indevida de informação restrita Acesso a informações por parte de pessoas não autorizadas
Responsável	Comitê de Planejamento e Gestão
Custo	Inexistente
Situação	Em execução

5.18	Elaborar estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação (Projeto 11/2011)		
Disciplina	Contratos e Orçamento	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	Ac. TCU 2938/2010 (9.1.15, 9.2.10, 9.2.11, 9.2.12) Projeto 11/2011 - Elaborar estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação (estabelecimento de normativos internos e controles)		
Escopo	1) Mapear o processo de aquisição/contratação existente no Órgão, mediante levantamento em todas as áreas envolvidas, esclarecendo as características de suas atuações, bem como a sequência de cada atividade e a condição para que ela ocorra 2) Validar o desenho do fluxo resultante do trabalho de levantamento, mediante discussão de todo o processo e sua aprovação pelas áreas participantes 3) Mapear o processo ideal de aquisição de bens e contratação de serviços de TI, por meio de levantamento do fluxo existente na legislação específica vigente, bem como normatizar a gestão contratual, discriminando a respectiva modelagem de papéis e sequência de atividades dentro das unidades participantes 4) Validar o mapeamento, mediante discussão sobre o fluxo ideal de trabalho com todas as áreas envolvidas e analisar os eventuais impactos em sua implantação 5) Correlacionar o mapeamento do processo existente com o do processo ideal e consolidá-los num único produto, por meio da análise de suas diferenças e o ajuste necessário para se obter a máxima adequação ao processo ideal, respeitando-se as características da cultura do Tribunal e a legislação vigente 6) Padronizar documentos e atividades do processo de aquisição e contratação, detalhando-se as ações de todas as áreas envolvidas em cada momento do processo, desde o início até o seu final, com a delimitação de suas responsabilidades, a fim de se obter maior fluidez na tramitação do processo.		
Previsão de Término	Maio de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	1) Ocorrência de contratações que não atendam à necessidade do negócio 2) Qualidade/prazo insatisfatórios de bens e serviços entregues		
Responsável	Comitê de Planejamento e Gestão		

Custo	Inexistente
Situação	Concluído

5.19	Elaborar estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal de TI (Projeto 4/2011)		
Disciplina	Gestão de Pessoas	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	<p>Ac. TCU 2938/2010 (9.1.5) Projeto 4/2011 - Elaborar estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal de Tecnologia da Informação</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 2º, §4º) <i>§ 4º O Tribunal deverá manter quadro de pessoal permanente de que trata o caput compatível com a demanda e o porte, adotando como critérios para fixar o quantitativo necessário, dentre outros, o número de usuários internos de recursos de TIC, o grau de informatização, o número de estação de trabalho, o desenvolvimento de projetos na área de TIC e o esforço necessário para o atingimento das metas do planejamento estratégico, tomando como referencial mínimo o Anexo I.</i></p> <p>PETI-JT AC 24 - Realizar a adequação dos quadros de TIC com base na Resolução n.º 90 do CNJ</p>		
Escopo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Elaborar estudo para preparo do termo de referência <ol style="list-style-type: none"> 1.1) Relacionar empresas que atuam na área 2) Realizar reunião da Comissão de Treinamento e Capacitação 3) Elaborar o termo de referência <ol style="list-style-type: none"> 3.1) Realizar reunião da Comissão de Treinamento e Capacitação para aprovação do termo de referência 4) Encaminhar o termo de referência à Secretaria de Apoio Administrativo para a formalização do edital e contrato, com o posterior envio de tal documentação às áreas competentes para análise (Secretaria de Controle Interno e Assessoria Jurídica) <ol style="list-style-type: none"> 4.1) Formalizar o edital e contrato com a devida tramitação nas áreas competentes 5) Cobrar o Previsão de Término do prazo pertinente ao item 4 6) Reavaliar a adequação dos prazos propostos, que serão indicados no detalhamento das atividades 7) Publicar edital 8) Promover o processo licitatório 9) Viabilizar a assinatura do contrato entre o TRT da 2ª Região com a empresa vencedora do processo licitatório e sua publicação 10) Revisar as ações estabelecidas para cada objetivo estratégico 11) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato 12) Obter a conclusão da análise quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal da área de TI 		
Previsão de Término	Março de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	<ol style="list-style-type: none"> 1) Inobservância a determinações administrativas superiores (CNJ) 2) Recursos humanos de TI insuficientes para atender às necessidades do negócio 3) Falta de competências apropriadas na área de TI (efeito potencial) 		
Responsável	Comitê de Planejamento e Gestão		
Custo	Incluído na Seção 10.1 - Item 8		
Situação	Em execução		

5.20	Aperfeiçoar o Plano Anual de Capacitação (Projeto 5/2011)		
Disciplina	Gestão de Pessoas	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 AC 13 - Aperfeiçoar e capacitar continuamente os servidores de TIC em gestão de processos de infraestrutura e serviços de TI e demais conhecimentos específicos</p> <p>Ac. TCU 2938/2010 (9.1.14) Projeto 5/2011 - Aperfeiçoar o Plano Anual de Capacitação</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 3º) <i>Art. 3º Deve ser elaborado e implantado plano anual de capacitação para desenvolver as competências necessárias à operacionalização e gestão dos serviços de TIC.</i> <i>Parágrafo único. O plano anual de capacitação deverá promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências técnicas e gerenciais do quadro de pessoal de TIC às melhores práticas de governança, bem como sua atualização tecnológica.</i></p> <p>PETI-JT OE 13 - Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia OE 14 - Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia AC 25 - Implementar Plano Nacional de Capacitação Técnica e Gerencial da área de TIC</p>		
Escopo	<p>1) Integrar os cursos de Gestão ao Plano de Capacitação proposto pela TI, cuja necessidade foi identificada por essa própria área, tais como, exemplificativamente (sem prejuízo de outros cursos que serão apurados na atividade indicada no próximo item 2): Gerenciamento de Serviços de TI (Itil); Processo de Software (CMMI/MPS.BR); Mapeamento e Gestão por Processos (BPM); Cobit 4.1; Disciplinas Específicas em gerenciamento de Projetos (PMBOK); Processo de Contratação de TI (IN4/2010); Gestão de Riscos.</p> <p>2) Elaborar o Plano Preliminar de Capacitação do Setor de TI, mediante a revisão dos cursos propostos por esse setor para o ano de 2011, indicando as prioridades.</p> <p>3) Verificar prazos do projeto</p> <p>4) Avaliar o cronograma de cursos da E-Jud</p> <p>5) Executar o Plano de Capacitação do Setor de TI</p>		
Previsão de Término	Março de 2012		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	<p>1) Inobservância a determinações administrativas superiores (CNJ)</p> <p>2) Falta de competências apropriadas na área de TI (efeito potencial)</p>		
Responsável	Comitê de Planejamento e Gestão		
Custo	Incluído na Seção 10.1 - Item 1		
Situação	Em execução		

5.21	Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação (Projeto 8/2011-1)		
Disciplina	Segurança da Informação	Principal Área	Seção de Segurança em Tecnologia da Informação
Alinhamento	PETI-TRT2		

	<p>OE 4 - Implementar políticas de Segurança da Informação OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas AC 3 - Criar e gerir a Política de Segurança da Informação</p> <p>Ac. TCU 2938/2010 (9.1.12) Projeto 8/2011-1 - Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 13) <i>Art. 13. O Tribunal deve elaborar e aplicar Política de Segurança da Informação, por meio de um Comitê Gestor, alinhada com as diretrizes nacionais.</i></p> <p>PETI-JT OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC OE 11 - Promover a segurança da informação AC 6 - Implantar a Política de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho</p>
Escopo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Pesquisar normas já existentes sobre o assunto 2) Contatar outros Tribunais para conhecer o processo de implantação da política de segurança da informação adotado pelos Órgãos 3) Definir a política de segurança da informação 4) Redigir a política de segurança da informação 5) Editar a norma e publicar 6) Definir o processo de revisão periódica e respectivas atividades 7) Implantar e manter a política de segurança da informação 8) Revisar periodicamente a política de segurança
Previsão de Término	Março de 2013
Pré-requisito	Nenhum
Dependência	5.17- Estabelecer critérios de classificação da informação
Não realização	Falta de comprometimento com as questões de segurança da informação
Responsável	Comitê de Planejamento e Gestão
Custo	Inexistente
Situação	Em execução

5.22	Definir processo de trabalho para aquisição de bens e serviços de TI, garantindo termo de referência baseado em estudo preliminar (Projeto 11/2011-1)		
Disciplina	Contratos e Orçamento	Principal Área	Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa
Alinhamento	<p>Ac. TCU 2938/2010 (9.1.15, 9.2.10, 9.2.11, 9.2.12) Projeto 11/2011-1 - Definir processo de trabalho para aquisição de bens e serviços de TI, garantindo termo de referência baseado em estudo preliminar</p>		
Escopo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Aguardar a elaboração, edição e publicação do normativo de modelo de processo de aquisição, contratação e gestão contratual do Tribunal, previsto no Projeto 11/2011, com ênfase nas matérias relacionadas à Tecnologia da Informação 2) Aplicar a nova norma gradativamente, dentro dos prazos que forem estabelecidos para sua implementação 		
Previsão de Duração	6 meses		
Pré-requisito	Nenhum		

Dependência	5.18 - Elaborar estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação
Não realização	1) Ocorrência de contratações que não atendam à necessidade do negócio 2) Qualidade/prazo insatisfatórios de bens e serviços entregues
Responsável	Comitê de Planejamento e Gestão
Custo	Inexistente
Situação	Concluído

5.23	Definir processo formal de gestão contratual (Projeto 11/2011-2)		
Disciplina	Contratos e Orçamento	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	Ac. TCU 2938/2010 Projeto 11/2011-2 - Definir processo formal de gestão contratual (definição de processo de trabalho e instrumento normativo interno)		
Escopo	1) Aguardar a elaboração, edição e publicação do normativo de modelo de processo de aquisição, contratação e gestão contratual do Tribunal, previsto no Projeto 11/2011, com ênfase nas matérias relacionadas à Tecnologia da Informação 2) Aplicar a nova norma gradativamente, dentro dos prazos que forem estabelecidos para sua implementação		
Previsão de Duração	8 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	5.18 - Elaborar estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação		
Não realização	1) Ocorrência de contratações que não atendam à necessidade do negócio 2) Qualidade/prazo insatisfatórios de bens e serviços entregues		
Responsável	Comitê de Planejamento e Gestão		
Custo	Inexistente		
Situação	Em execução		

5.24	Implantar Processo de Gestão de Ativos de Informação (Projeto 8/2011-3)		
Disciplina	Segurança da Informação	Principal Área	Comitê de Segurança da Informação
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas AC 3 - Criar e gerir a Política de Segurança da Informação</p> <p>Ac. TCU 2938/2010 Projeto 8/2011-3 - Processo de Gestão de Ativos de Informação</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 13) <i>Art. 13. O Tribunal deve elaborar e aplicar Política de Segurança da Informação, por meio de um Comitê Gestor, alinhada com as diretrizes nacionais.</i></p> <p>PETI-JT OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC AC 6 - Implantar a Política de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho</p>		
Escopo	1) Identificar quem são os proprietários dos ativos		

	<p>2) Indicar o nível de segurança necessário para proteger os ativos</p> <p>3) Especificar os critérios a serem utilizados para a classificação de ativos</p> <p>4) Documentar os ativos que serão inventariados, não geridos pelo TRT</p> <p>5) Elaborar e publicar normas de uso dos ativos</p> <p>6) Estabelecer um processo contínuo de atualização do inventário de ativos de informação</p> <p>7) Pesquisar e implantar software para gerenciar o inventário</p>
Previsão de Duração	12 meses
Pré-requisito	Nenhum
Dependência	5.17 - Estabelecer critérios de classificação da informação
Não realização	Falta de comprometimento com as questões de segurança da informação
Responsável	Comitê de Planejamento e Gestão
Custo	Inexistente
Situação	Em planejamento

5.25	Implantar Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (Projeto 8/2011-5)		
Disciplina	Segurança da Informação	Principal Área	Seção de Segurança em Tecnologia da Informação
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 4 - Implementar políticas de Segurança da Informação OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas</p> <p>Ac. TCU 2938/2010 (9.2.7) Projeto 8/2011-5 - Implantar processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação</p> <p>PETI-JT OE 6 - Implantar a Política de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho OE 7 - Implantar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho AC 7 - Implantar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho</p>		
Escopo	<p>1) Definir um processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação que avalie regularmente a probabilidade e o impacto dos riscos identificados;</p> <p>2) Implantar o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação.</p>		
Previsão de Duração	6 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	5.17 - Estabelecer critérios de classificação da informação		
Não realização	<p>1) Falta de comprometimento com as questões de segurança da informação</p> <p>2) Desconhecimento das ameaças e respectivos impactos relacionados à segurança da informação</p>		
Responsável	Comitê de Segurança da Informação		
Custo	Inexistente		
Situação	Em planejamento		

5.26	Implantar processo de Gestão de Incidentes de TI (Projeto 13/2011)		
Disciplina	Gerenciamento de Serviços	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas</p>		

	<p>AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas</p> <p>Ac. TCU 2938/2010 Projeto 13/2011 - Implantar processo de Gestão de Incidentes de Tecnologia da Informação</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 10) <i>Art. 10. A estrutura organizacional, o quadro de pessoal, a gestão de ativos e os processos do setor responsável pela gestão de trabalho da área de TIC do Tribunal deverão estar adequados às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as áreas de governança e de gerenciamento de serviços de TIC.</i></p> <p>PETI-JT OE 1 - Buscar a excelência no atendimento contribuindo para a celeridade na prestação jurisdicional e para o acesso à justiça OE 2 - Garantir a efetividade e a facilidade de uso dos sistemas e serviços, contribuindo para melhoria da imagem da Justiça do Trabalho OE 5 - Promover a integração das iniciativas de TIC e a troca de experiência entre os tribunais OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC OE 8 - Aprimorar a estrutura organizacional de TIC OE 10 - Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de tecnologia da informação e comunicação OE 15 - Buscar a experiência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia da TIC. AC 5 - Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok)</p>
Escopo	1) Implantar o respectivo processo, de acordo com sua modelagem, aprimorando o processo atual do Service-Desk
Previsão de Duração	12 meses
Pré-requisito	Nenhum
Dependência	5.41 - Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos
Responsável	Seção de Governança de TI
Custo	Inexistente
Situação	Em planejamento

5.27	Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças (Projeto 14/2011)		
Disciplina	Gerenciamento de Serviços	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas OE 8 - Aprimorar o canal de comunicação com o usuário interno e externo OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas</p> <p>Ac. TCU 2938/2010 Projeto 14/2011 - Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 10)</p>		

	<p><i>Art. 10. A estrutura organizacional, o quadro de pessoal, a gestão de ativos e os processos do setor responsável pela gestão de trabalho da área de TIC do Tribunal deverão estar adequados às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as áreas de governança e de gerenciamento de serviços de TIC.</i></p> <p>PETI-JT OE 1 - Buscar a excelência no atendimento contribuindo para a celeridade na prestação jurisdicional e para o acesso à justiça OE 2 - Garantir a efetividade e a facilidade de uso dos sistemas e serviços, contribuindo para melhoria da imagem da Justiça do Trabalho OE 5 - Promover a integração das iniciativas de TIC e a troca de experiência entre os tribunais OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC OE 8 - Aprimorar a estrutura organizacional de TIC OE 10 - Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de tecnologia da informação e comunicação OE 15 - Buscar a experiência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia da TIC. AC 5 - Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok)</p>
Escopo	1) Implantar o respectivo Processo, de acordo com sua modelagem
Previsão de Duração	12 meses
Pré-requisito	Nenhum
Dependência	5.41 - Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos
Responsável	Seção de Governança de TI
Custo	Inexistente
Situação	Em planejamento

5.28	Implantar Gestão de Configuração de Serviços de TI (Projeto 10/2011)		
Disciplina	Gerenciamento de Serviços	Principal Área	Coordenadoria de Atendimento e Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas OE 8 - Aprimorar o canal de comunicação com o usuário interno e externo OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas</p> <p>Ac. TCU 2938/2010 (9.1.10, 9.1.13) Projeto 10/2011 - Implantar Gestão de Configuração de Serviços de Tecnologia da Informação</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 9º, §2º; art. 10) <i>§ 2º Deverão ser definidos processos para gestão dos ativos de infraestrutura de TIC do Tribunal, de acordo com as melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais, notadamente no que tange ao registro e acompanhamento da localização de cada equipamento.</i></p> <p><i>Art. 10. A estrutura organizacional, o quadro de pessoal, a gestão de ativos e os processos do setor responsável pela gestão de trabalho da área de TIC do Tribunal deverão estar adequados às</i></p>		

	<p><i>melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as áreas de governança e de gerenciamento de serviços de TIC.</i></p> <p>PETI-JT OE 1 - Buscar a excelência no atendimento contribuindo para a celeridade na prestação jurisdicional e para o acesso à justiça OE 2 - Garantir a efetividade e a facilidade de uso dos sistemas e serviços, contribuindo para melhoria da imagem da Justiça do Trabalho OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC OE 10 - Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC AC 5 - Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok)</p>
Escopo	1) Fazer o inventário físico e lógico dos principais ativos de TI 2) Implantar o respectivo Processo, de acordo com sua modelagem
Previsão de Duração	12 meses
Pré-requisito	Implantação de ferramenta de inventário lógico
Dependência	5.41 - Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos
Responsável	Seção de Governança de TI
Custo	Inexistente
Situação	Em planejamento

5.29	Implantar processo de avaliação da gestão de TI (Projeto 15/2011)		
Disciplina	Gestão de TI	Principal Área	Comitê de Tecnologia da Informação
Alinhamento	<p>PETI-TRT2 OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas</p> <p>Ac. TCU 2938/2010 (9.1.11) Projeto 15/2011 - Implantar processo de avaliação da gestão de TI</p> <p>PETI-JT OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC AC 5 - Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok)</p>		
Escopo	1) Auxiliar o Comitê de TI na definição do processo de avaliação da gestão de TI 2) Propor modelos de relatórios e indicadores gerenciais ao Comitê de TI 3) Implantar ferramenta de BI (Business Intelligence) para auxiliar no levantamento de indicadores gerenciais		
Previsão de Duração	6 meses		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Potencial ineficiência da área de TI		

Responsável	Comitê de Tecnologia da Informação
Custo	Inexistente
Situação	Em planejamento

5.3 Projetos aguardando detalhamento pelo CPG ou pelo CSJT

5.49	Implantar o e-Gestão – 1º grau		
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	PETI-JT AC 4 - Implantar o Sistema e-Gestão		

5.50	Implantar sistema de gestão administrativa		
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	PEI-TRT2 AC 2 - Implantar sistema informatizado de gestão administrativa no Tribunal PETI-TRT2 OE 6 - Implementar o processo eletrônico OE 7 - Integrar a equipe de TI com a área de negócio, demais áreas da instituição e órgãos externos OE 12 - Adequar os recursos de TI às políticas de Acessibilidade e Gestão Ambiental OE 13 - Satisfazer os usuários, primando pela qualidade dos serviços PETI-JT AC 2 - Implantar o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA		

5.51	Implementar sistema de estatística		
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	PEI-TRT2 AC 10 - Desenvolver um sistema de estatística		

5.52	Promover a Integração e Interoperabilidade dos Sistemas		
Disciplina	Processo Eletrônico	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 6 - Implementar o processo eletrônico OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 11 - Assegurar qualidade, integridade e disponibilidade da informação OE 13 - Satisfazer os usuários, primando pela qualidade dos serviços AC 6 - Promover a integração e interoperabilidade dos sistemas Res. CNJ nº 90 (art. 7º) <i>Art. 7º Deve ser garantida a integração entre sistemas do primeiro, segundo graus e Tribunais Superiores.</i>		

5.53	Adequar Equipamentos às Políticas de Acessibilidade		
Disciplina	Infraestrutura	Principal Área	Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 12 - Adequar os recursos de TI às políticas de Acessibilidade e Gestão Ambiental AC 1 - Adequar sistemas e equipamentos às políticas de acessibilidade		

5.54	Implantar a Plataforma Nacional de Banco de Dados - PNBD		
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Coordenadoria de Administração de Recursos
Alinhamento	PETI-JT OE 9 - Desenvolver e implantar soluções efetivas OE 10 - Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC AC 20 - Implantar a Plataforma Nacional de Banco de Dados - PNBD		

5.55	Implantar Sistema de Gestão de Segurança da Informação		
Disciplina	Segurança da Informação	Principal Área	Seção de Segurança em Tecnologia da Informação
Alinhamento	PETI-TRT2 OE 4 - Implementar políticas de Segurança da Informação OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas PETI-JT OE 7 - Implantar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho AC 7 - Implantar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho		

5.56	Elaborar política de Gestão de Pessoas		
Disciplina	Gestão de Pessoas	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	Res. CNJ nº 90 (art. 2º, §5º) § 5º O Tribunal deverá definir e aplicar política de gestão de pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da TIC.		

5.57	Identificar os gargalos responsáveis pela demora no tempo de tramitação do processo (1º Grau), na fase cognitiva, e estabelecer critérios de duração razoável do processo, reduzindo o saldo residual no 1º Grau (Sentença e Arquivamento)		
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	PEI-TRT2 OE 8 - Racionalizar, simplificar e padronizar rotinas e procedimentos administrativos OE 11 - Garantir a razoável duração do processo na prestação jurisdicional OE 12 - Garantir a efetividade da prestação jurisdicional AC 1 - Identificar os gargalos responsáveis pela demora no tempo de tramitação do processo (1º Grau), na fase cognitiva, e estabelecer critérios de duração razoável do processo, reduzindo o saldo residual no 1º Grau (Sentença e Arquivamento)		

5.58	Aumentar a eficiência e padronização no processo de execução, incluindo a implementação de rotinas no sistema SAP1 para cobrir a fase de execução		
Disciplina	Sistemas	Principal Área	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alinhamento	PEI-TRT2 OE 4 - Prover a atividade judiciária e administrativa de sistemas que suportem a virtualização dos processos OE 5 - Manter a infraestrutura e os recursos tecnológicos apropriados às atividades judiciais e administrativas OE 11 - Garantir a razoável duração do processo na prestação jurisdicional OE 12 - Garantir a efetividade da prestação jurisdicional AC 6 - Aumentar a eficiência e padronização no processo de execução, incluindo a implementação de rotinas no sistema SAP1 para cobrir a fase de execução		

5.4 Lista de projetos

5.4.1 Por número

Nº	Projeto	Disciplina	Responsável
1	Implantar o Sistema de Gestão de Recursos Humanos	Sistemas	CDS
2	Implantar o e-Gestão – 2º grau	Sistemas	CDS
3	Viabilizar a Implantação do Processo Judicial Digital	Sistemas	CDS
4	Implantar o Portal com Acessibilidade	Sistemas	CDS
5	Ampliar e aprimorar os serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento	Sistemas/Infraestrutura	CDS/CA/SGTI
6	Disponibilizar equipamentos de videoconferência para Fóruns sem este recurso	Infraestrutura	CA
7	Contratar serviço especializado em atendimento remoto e presencial aos usuários de TI	Atendimento	CA
8	Mapear os processos de trabalho de TI	Gestão de TI	SGTI
9	Implantar um dicionário de dados para sistemas	Sistemas	CDS
10	Implantar processo de movimentação de cópias de segurança de dados	Infraestrutura	CAR
11	Realizar teste de efetividade da replicação automática de dados do SAP	Infraestrutura	CAR
12	Substituir o parque de equipamentos em término de garantia das unidades do TRT	Atendimento	CA
13	Implantar um Centro de Controle Operacional	Infraestrutura	CAR
14	Viabilizar a implantação do Processo Judicial Eletrônico	Processo Eletrônico	Comitê PJE
15	Expandir a capacidade do serviço de internet e dos equipamentos de interligação de rede	Infraestrutura	CAR
16	Instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicação	Segurança da Informação	CPG
17	Estabelecer critérios de classificação da informação	Segurança da Informação	CPG
18	Elaborar estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação	Orçamento e Contratos	CPG
19	Elaborar estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal de TI	Gestão de Pessoas	CPG
20	Aperfeiçoar o Plano Anual de Capacitação	Gestão de Pessoas	CPG
21	Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação	Segurança da Informação	CPG
22	Definir processo de trabalho para aquisição de bens e serviços de TI, garantindo termo de referência baseado em es-tudo preliminar	Orçamento e Contratos	CPG
23	Definir processo formal de gestão contratual	Orçamento e Contratos	CPG
24	Implantar Processo de Gestão de Ativos de Informação	Segurança da Informação	CPG
25	Implantar Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação	Segurança da Informação	CPG
26	Implantar processo de Gestão de Incidentes de TI	Gerenciamento de Serviços	SGTI
27	Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças	Gerenciamento de Serviços	SGTI
28	Implantar Gestão de Configuração de Serviços de TI	Gerenciamento de Serviços	SGTI
29	Implantar processo de avaliação da gestão de TI	Gestão de TI	CTI
30	Expandir a Capacidade dos Links de Comunicação de Dados (Rede JT)	Infraestrutura	CAR
31	Implantar Links Redundantes de Comunicação de Dados (Rede TRT)	Infraestrutura	CAR
32	Modernizar as salas de TI nas unidades do TRT	Infraestrutura	CAR
33	Aprimorar a infraestrutura do Data Center do FRB	Infraestrutura	CAR
34	Padronizar a infraestrutura de TI nas unidades do TRT	Infraestrutura	CA
35	Elaborar plano de ação para cumprimento da resolução 90 CNJ	Gestão de TI	SGTI
36	Definir o Catálogo de Serviços de TI	Gerenciamento de Serviços	SGTI
37	Levantar as capacitações necessárias para a execução dos projetos do PDTI	Gestão de Pessoas	SGTI
38	Implementar sistema de cadastro e gestão de peritos	Sistemas	CPG
39	Implantar painel de indicadores operacionais, gerenciais e estratégicos de TI	Gestão de TI	SGTI
40	Implantar Gestão do Conhecimento	Gestão de TI	SGTI
41	Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços	Gerenciamento de Serviços	SGTI
42	Implantar Processo de Cumprimento de Requisição	Gerenciamento de Serviços	SGTI
43	Implantar Processo de Gerenciamento de Problemas	Gerenciamento de Serviços	SGTI
44	Implantar Processos de Gerenciamento de Disponibilidade e Continuidade	Gerenciamento de Serviços	SGTI
45	Implantar Sistema de Apoio ao Gerenciamento de Serviços	Gerenciamento de Serviços	SGTI
46	Documentar os sistemas que suportam os processos e serviços críticos do TRT	Sistemas	CDS
47	Migrar sistemas e serviços remanescentes para a sala-cofre	Infraestrutura	CAR
48	Implantar monitoramento e operação de TI em regime 24x7	Infraestrutura	CAR
49	Implantar o e-Gestão – 1º grau	Sistemas	
50	Implantar sistema de gestão administrativa	Sistemas	
51	Implementar sistema de estatística	Sistemas	
52	Promover a Integração e Interoperabilidade dos Sistemas	Sistemas	
53	Adequar Equipamentos às Políticas de Acessibilidade	Infraestrutura	
54	Implantar a Plataforma Nacional de Banco de Dados – PNBD	Infraestrutura	
55	Implantar Sistema de Gestão de Segurança da Informação	Segurança da Informação	
56	Elaborar política de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	
57	Identificar os gargalos responsáveis pela demora no tempo de tramitação do processo (1º Grau), na fase cognitiva, e estabelecer critérios de duração razoável do processo, reduzindo o saldo residual no 1º Grau (Sentença e Arquivamento)	Sistemas	
58	Aumentar a eficiência e padronização no processo de execução, incluindo a implementação de rotinas no sistema SAP1 para cobrir a fase de execução	Sistemas	

5.4.2 Por nome

Nº	Projeto	Disciplina	Responsável
53	Adequar Equipamentos às Políticas de Acessibilidade	Infraestrutura	
5	Ampliar e aprimorar os serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento	Sistemas/Infraestrutura	CDS/CA/SGTI
20	Aperfeiçoar o Plano Anual de Capacitação	Gestão de Pessoas	CPG
33	Aprimorar a infraestrutura do Data Center do FRB	Infraestrutura	CAR
58	Aumentar a eficiência e padronização no processo de execução, incluindo a implementação de rotinas no sistema SAP1 para cobrir a fase de execução	Sistemas	
7	Contratar serviço especializado em atendimento remoto e presencial aos usuários de TI	Atendimento	CA
36	Definir o Catálogo de Serviços de TI	Gerenciamento de Serviços	SGTI
22	Definir processo de trabalho para aquisição de bens e serviços de TI, garantindo termo de referência baseado em es-tudo preliminar	Orçamento e Contratos	CPG
23	Definir processo formal de gestão contratual	Orçamento e Contratos	CPG
41	Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços	Gerenciamento de Serviços	SGTI
6	Disponibilizar equipamentos de videoconferência para Fóruns sem este recurso	Infraestrutura	CA
46	Documentar os sistemas que suportam os processos e serviços críticos do TRT	Sistemas	CDS
19	Elaborar estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal de TI	Gestão de Pessoas	CPG
18	Elaborar estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação	Orçamento e Contratos	CPG
35	Elaborar plano de ação para cumprimento da resolução 90 CNJ	Gestão de TI	SGTI
56	Elaborar política de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	
17	Estabelecer critérios de classificação da informação	Segurança da Informação	CPG
27	Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças	Gerenciamento de Serviços	SGTI
15	Expandir a capacidade do serviço de internet e dos equipamentos de interligação de rede	Infraestrutura	CAR
30	Expandir a Capacidade dos Links de Comunicação de Dados (Rede JT)	Infraestrutura	CAR
57	Identificar os gargalos responsáveis pela demora no tempo de tramitação do processo (1º Grau), na fase cognitiva, e estabelecer critérios de duração razoável do processo, reduzindo o saldo residual no 1º Grau (Sentença e Arquivamento)	Sistemas	
54	Implantar a Plataforma Nacional de Banco de Dados – PNBD	Infraestrutura	
28	Implantar Gestão de Configuração de Serviços de TI	Gerenciamento de Serviços	SGTI
40	Implantar Gestão do Conhecimento	Gestão de TI	SGTI
31	Implantar Links Redundantes de Comunicação de Dados (Rede TRT)	Infraestrutura	CAR
48	Implantar monitoramento e operação de TI em regime 24x7	Infraestrutura	CAR
49	Implantar o e-Gestão – 1º grau	Sistemas	
2	Implantar o e-Gestão – 2º grau	Sistemas	CDS
4	Implantar o Portal com Acessibilidade	Sistemas	CDS
1	Implantar o Sistema de Gestão de Recursos Humanos	Sistemas	CDS
39	Implantar painel de indicadores operacionais, gerenciais e estratégicos de TI	Gestão de TI	SGTI
21	Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação	Segurança da Informação	CPG
29	Implantar processo de avaliação da gestão de TI	Gestão de TI	CTI
42	Implantar Processo de Cumprimento de Requisição	Gerenciamento de Serviços	SGTI
43	Implantar Processo de Gerenciamento de Problemas	Gerenciamento de Serviços	SGTI
24	Implantar Processo de Gestão de Ativos de Informação	Segurança da Informação	CPG
26	Implantar processo de Gestão de Incidentes de TI	Gerenciamento de Serviços	SGTI
25	Implantar Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação	Segurança da Informação	CPG
10	Implantar processo de movimentação de cópias de segurança de dados	Infraestrutura	CAR
44	Implantar Processos de Gerenciamento de Disponibilidade e Continuidade	Gerenciamento de Serviços	SGTI
45	Implantar Sistema de Apoio ao Gerenciamento de Serviços	Gerenciamento de Serviços	SGTI
50	Implantar sistema de gestão administrativa	Sistemas	
55	Implantar Sistema de Gestão de Segurança da Informação	Segurança da Informação	
13	Implantar um Centro de Controle Operacional	Infraestrutura	CAR
9	Implantar um dicionário de dados para sistemas	Sistemas	CDS
38	Implementar sistema de cadastro e gestão de peritos	Sistemas	CPG
51	Implementar sistema de estatística	Sistemas	
16	Instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicação	Segurança da Informação	CPG
37	Levantar as capacitações necessárias para a execução dos projetos do PDTI	Gestão de Pessoas	SGTI
8	Mapear os processos de trabalho de TI	Gestão de TI	SGTI
47	Migrar sistemas e serviços remanescentes para a sala-cofre	Infraestrutura	CAR
32	Modernizar as salas de TI nas unidades do TRT	Infraestrutura	CAR
34	Padronizar a infraestrutura de TI nas unidades do TRT	Infraestrutura	CA
52	Promover a Integração e Interoperabilidade dos Sistemas	Sistemas	
11	Realizar teste de efetividade da replicação automática de dados do SAP	Infraestrutura	CAR
12	Substituir o parque de equipamentos em término de garantia das unidades do TRT	Atendimento	CA
3	Viabilizar a Implantação do Processo Judicial Digital	Sistemas	CDS
14	Viabilizar a implantação do Processo Judicial Eletrônico	Processo Eletrônico	Comitê PJE

5.4.3 Por disciplina

Nº	Projeto	Disciplina	Responsável
7	Contratar serviço especializado em atendimento remoto e presencial aos usuários de TI	Atendimento	CA
12	Substituir o parque de equipamentos em término de garantia das unidades do TRT	Atendimento	CA
36	Definir o Catálogo de Serviços de TI	Gerenciamento de Serviços	SGTI
41	Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços	Gerenciamento de Serviços	SGTI
27	Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças	Gerenciamento de Serviços	SGTI
28	Implantar Gestão de Configuração de Serviços de TI	Gerenciamento de Serviços	SGTI
42	Implantar Processo de Cumprimento de Requisição	Gerenciamento de Serviços	SGTI
43	Implantar Processo de Gerenciamento de Problemas	Gerenciamento de Serviços	SGTI
26	Implantar processo de Gestão de Incidentes de TI	Gerenciamento de Serviços	SGTI
44	Implantar Processos de Gerenciamento de Disponibilidade e Continuidade	Gerenciamento de Serviços	SGTI
45	Implantar Sistema de Apoio ao Gerenciamento de Serviços	Gerenciamento de Serviços	SGTI
20	Aperfeiçoar o Plano Anual de Capacitação	Gestão de Pessoas	CPG
19	Elaborar estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal de TI	Gestão de Pessoas	CPG
56	Elaborar política de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	
37	Levantar as capacitações necessárias para a execução dos projetos do PDTI	Gestão de Pessoas	SGTI
35	Elaborar plano de ação para cumprimento da resolução 90 CNJ	Gestão de TI	SGTI
40	Implantar Gestão do Conhecimento	Gestão de TI	SGTI
39	Implantar painel de indicadores operacionais, gerenciais e estratégicos de TI	Gestão de TI	SGTI
29	Implantar processo de avaliação da gestão de TI	Gestão de TI	CTI
8	Mapear os processos de trabalho de TI	Gestão de TI	SGTI
53	Adequar Equipamentos às Políticas de Acessibilidade	Infraestrutura	
33	Aprimorar a infraestrutura do Data Center do FRB	Infraestrutura	CAR
6	Disponibilizar equipamentos de videoconferência para Fóruns sem este recurso	Infraestrutura	CA
15	Expandir a capacidade do serviço de internet e dos equipamentos de interligação de rede	Infraestrutura	CAR
30	Expandir a Capacidade dos Links de Comunicação de Dados (Rede JT)	Infraestrutura	CAR
54	Implantar a Plataforma Nacional de Banco de Dados – PNBD	Infraestrutura	
31	Implantar Links Redundantes de Comunicação de Dados (Rede TRT)	Infraestrutura	CAR
48	Implantar monitoramento e operação de TI em regime 24x7	Infraestrutura	CAR
10	Implantar processo de movimentação de cópias de segurança de dados	Infraestrutura	CAR
13	Implantar um Centro de Controle Operacional	Infraestrutura	CAR
47	Migrar sistemas e serviços remanescentes para a sala-cofre	Infraestrutura	CAR
32	Modernizar as salas de TI nas unidades do TRT	Infraestrutura	CAR
34	Padronizar a infraestrutura de TI nas unidades do TRT	Infraestrutura	CA
11	Realizar teste de efetividade da replicação automática de dados do SAP	Infraestrutura	CAR
22	Definir processo de trabalho para aquisição de bens e serviços de TI, garantindo termo de referência baseado em estudo preliminar	Orçamento e Contratos	CPG
23	Definir processo formal de gestão contratual	Orçamento e Contratos	CPG
18	Elaborar estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação	Orçamento e Contratos	CPG
14	Viabilizar a implantação do Processo Judicial Eletrônico	Processo Eletrônico	Comitê PJE
17	Estabelecer critérios de classificação da informação	Segurança da Informação	CPG
21	Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação	Segurança da Informação	CPG
24	Implantar Processo de Gestão de Ativos de Informação	Segurança da Informação	CPG
25	Implantar Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação	Segurança da Informação	CPG
55	Implantar Sistema de Gestão de Segurança da Informação	Segurança da Informação	
16	Instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicação	Segurança da Informação	CPG
58	Aumentar a eficiência e padronização no processo de execução, incluindo a implementação de rotinas no sistema SAP1 para cobrir a fase de execução	Sistemas	
46	Documentar os sistemas que suportam os processos e serviços críticos do TRT	Sistemas	CDS
57	Identificar os gargalos responsáveis pela demora no tempo de tramitação do processo (1º Grau), na fase cognitiva, e estabelecer critérios de duração razoável do processo, reduzindo o saldo residual no 1º Grau (Sentença e Arquivamento)	Sistemas	
49	Implantar o e-Gestão – 1º grau	Sistemas	
2	Implantar o e-Gestão – 2º grau	Sistemas	CDS
4	Implantar o Portal com Acessibilidade	Sistemas	CDS
1	Implantar o Sistema de Gestão de Recursos Humanos	Sistemas	CDS
50	Implantar sistema de gestão administrativa	Sistemas	
9	Implantar um dicionário de dados para sistemas	Sistemas	CDS
38	Implementar sistema de cadastro e gestão de peritos	Sistemas	CPG
51	Implementar sistema de estatística	Sistemas	
52	Promover a Integração e Interoperabilidade dos Sistemas	Sistemas	
3	Viabilizar a Implantação do Processo Judicial Digital	Sistemas	CDS
5	Ampliar e aprimorar os serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento	Sistemas/Infraestrutura	CDS/CA/SGTI

5.4.4 Por responsável

Nº	Projeto	Disciplina	Responsável
7	Contratar serviço especializado em atendimento remoto e presencial aos usuários de TI	Atendimento	CA
12	Substituir o parque de equipamentos em término de garantia das unidades do TRT	Atendimento	CA
6	Disponibilizar equipamentos de videoconferência para Fóruns sem este recurso	Infraestrutura	CA
34	Padronizar a infraestrutura de TI nas unidades do TRT	Infraestrutura	CA
33	Aprimorar a infraestrutura do Data Center do FRB	Infraestrutura	CAR
15	Expandir a capacidade do serviço de internet e dos equipamentos de interligação de rede	Infraestrutura	CAR
30	Expandir a Capacidade dos Links de Comunicação de Dados (Rede JT)	Infraestrutura	CAR
31	Implantar Links Redundantes de Comunicação de Dados (Rede TRT)	Infraestrutura	CAR
48	Implantar monitoramento e operação de TI em regime 24x7	Infraestrutura	CAR
10	Implantar processo de movimentação de cópias de segurança de dados	Infraestrutura	CAR
13	Implantar um Centro de Controle Operacional	Infraestrutura	CAR
47	Migrar sistemas e serviços remanescentes para a sala-cofre	Infraestrutura	CAR
32	Modernizar as salas de TI nas unidades do TRT	Infraestrutura	CAR
11	Realizar teste de efetividade da replicação automática de dados do SAP	Infraestrutura	CAR
46	Documentar os sistemas que suportam os processos e serviços críticos do TRT	Sistemas	CDS
2	Implantar o e-Gestão – 2º grau	Sistemas	CDS
4	Implantar o Portal com Acessibilidade	Sistemas	CDS
1	Implantar o Sistema de Gestão de Recursos Humanos	Sistemas	CDS
9	Implantar um dicionário de dados para sistemas	Sistemas	CDS
3	Viabilizar a Implantação do Processo Judicial Digital	Sistemas	CDS
5	Ampliar e aprimorar os serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento	Sistemas/Infraestrutura	CDS/CA/SGTI
14	Viabilizar a implantação do Processo Judicial Eletrônico	Processo Eletrônico	Comitê PJE
20	Aperfeiçoar o Plano Anual de Capacitação	Gestão de Pessoas	CPG
19	Elaborar estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal de TI	Gestão de Pessoas	CPG
22	Definir processo de trabalho para aquisição de bens e serviços de TI, garantindo termo de referência baseado em estudo preliminar	Orçamento e Contratos	CPG
23	Definir processo formal de gestão contratual	Orçamento e Contratos	CPG
18	Elaborar estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação	Orçamento e Contratos	CPG
17	Estabelecer critérios de classificação da informação	Segurança da Informação	CPG
21	Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação	Segurança da Informação	CPG
24	Implantar Processo de Gestão de Ativos de Informação	Segurança da Informação	CPG
25	Implantar Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação	Segurança da Informação	CPG
16	Instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicação	Segurança da Informação	CPG
38	Implementar sistema de cadastro e gestão de peritos	Sistemas	CPG
29	Implantar processo de avaliação da gestão de TI	Gestão de TI	CTI
36	Definir o Catálogo de Serviços de TI	Gerenciamento de Serviços	SGTI
41	Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços	Gerenciamento de Serviços	SGTI
27	Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças	Gerenciamento de Serviços	SGTI
28	Implantar Gestão de Configuração de Serviços de TI	Gerenciamento de Serviços	SGTI
42	Implantar Processo de Cumprimento de Requisição	Gerenciamento de Serviços	SGTI
43	Implantar Processo de Gerenciamento de Problemas	Gerenciamento de Serviços	SGTI
26	Implantar processo de Gestão de Incidentes de TI	Gerenciamento de Serviços	SGTI
44	Implantar Processos de Gerenciamento de Disponibilidade e Continuidade	Gerenciamento de Serviços	SGTI
45	Implantar Sistema de Apoio ao Gerenciamento de Serviços	Gerenciamento de Serviços	SGTI
37	Levantar as capacitações necessárias para a execução dos projetos do PDTI	Gestão de Pessoas	SGTI
35	Elaborar plano de ação para cumprimento da resolução 90 CNJ	Gestão de TI	SGTI
40	Implantar Gestão do Conhecimento	Gestão de TI	SGTI
39	Implantar painel de indicadores operacionais, gerenciais e estratégicos de TI	Gestão de TI	SGTI
8	Mapear os processos de trabalho de TI	Gestão de TI	SGTI
56	Elaborar política de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	
53	Adequar Equipamentos às Políticas de Acessibilidade	Infraestrutura	
54	Implantar a Plataforma Nacional de Banco de Dados – PNBD	Infraestrutura	
55	Implantar Sistema de Gestão de Segurança da Informação	Segurança da Informação	
58	Aumentar a eficiência e padronização no processo de execução, incluindo a implementação de rotinas no sistema SAP1 para cobrir a fase de execução	Sistemas	
57	Identificar os gargalos responsáveis pela demora no tempo de tramitação do processo (1º Grau), na fase cognitiva, e estabelecer critérios de duração razoável do processo, reduzindo o saldo residual no 1º Grau (Sentença e Arquivamento)	Sistemas	
49	Implantar o e-Gestão – 1º grau	Sistemas	
50	Implantar sistema de gestão administrativa	Sistemas	
51	Implementar sistema de estatística	Sistemas	
52	Promover a Integração e Interoperabilidade dos Sistemas	Sistemas	

6 Indicadores

Esta seção traz os indicadores contidos no PETI do TRT da 2ª Região, as quais foram elaborados pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores da Secretaria de Gestão da Informação Institucional. Por meio do projeto 5.39 - Implantar painel de indicadores operacionais, gerenciais e estratégicos de TI, pretende-se revisar e ajustar os indicadores estratégicos contidos no PETI e listados abaixo, em conjunto com a referida área.

1	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
	Mede e acompanha a eficiência do planejamento orçamentário de TI. (Ind 32 CSJT, Ind 33 CSJT e Ind 34 CSJT)
2	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE NIVELAMENTO DE TI ESTABELECIDOS PELO CNJ (RESOLUÇÃO 90)
	Mede e acompanha a adequação das soluções, recursos e quadros funcionais aos padrões de nivelamento de TI definidos pelo CNJ na Resolução 90.
3	ÍNDICE DE SERVIDORES DE TI CAPACITADOS
	Mede e acompanha a quantidade de servidores lotados na Setin que atingiram o mínimo de 30h/ano de capacitação técnica ou gerencial. (Ind 14 CNJ)
4	TAXA DE DESLIGAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES DE TI
	Mede e acompanha a variação na taxa de desligamento do quadro de servidores da Setin, visando minimizar a perda de talentos.
5	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TI COM O CLIMA ORGANIZACIONAL
	Mede e acompanha a evolução da satisfação dos usuários de TI com o clima organizacional.
6	ÍNDICE DE RISCOS MITIGADOS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
	Mede e acompanha a disposição da organização em identificar novos riscos críticos e suas respectivas variações, com o intuito de aplicar ações para mitigação. (Ind 21 CNJ, Ind 22 CNJ)
7	ÍNDICE DE CONFORMIDADE PARA OS CONTROLES E PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
	Mede a aderência dos controles e práticas de segurança da informação em relação às recomendações da norma ISO 27002 para os controles considerados essenciais e práticos. (Ind 15 CNJ)
8	NÚMERO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
	Mede e acompanha quantitativamente os incidentes de segurança da informação, buscando minimizar o impacto de vulnerabilidades e incidentes de segurança. (Ind 9 CSJT, Ind 15 CNJ)
9	NÚMERO DE PROCESSOS DE TI ADERENTES ÀS MELHORES PRÁTICAS DO COBIT

	Mede e acompanha o alinhamento dos processos de TI comparado ao modelo de maturidade do COBIT, considerando os principais processos dos 4 domínios, nas seguintes quantidades: 5 processos do domínio Planejamento e Organização (PO), 5 processos do domínio Aquisição e Implantação (AI), 8 processos do domínio Entrega e Suporte (DS) e 2 processos do domínio Monitoramento e Avaliação (ME). (Ind 16 CSJT)
10	ÍNDICE DE PROJETOS DOCUMENTADOS E ACOMPANHADOS COM A UTILIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS
	Mede e acompanha o percentual de projetos de TI que estão sendo acompanhados com a utilização da metodologia de gerenciamento de projetos estabelecida para a TI, baseada no PMBoK. (Ind 15 CSJT, Ind 14 CNJ, Ind 17 CNJ, Ind 18 CNJ)
11	ÍNDICE DE UNIDADES COM PROCESSO ELETRÔNICO IMPLANTADO
	Mede e acompanha o percentual de unidades do TRT da 2ª Região que implantaram o processo eletrônico.
12	ÍNDICE DE ALTERAÇÕES OU REDEFINIÇÕES DE ESCOPO DE DEMANDAS
	Mede e acompanha o percentual de redefinições de escopo das demandas de desenvolvimento em relação ao total de demandas entregues.
13	ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO CANAL DE COMUNICAÇÃO DA TI
	Mede e acompanha o índice de efetividade do canal de comunicação de TI, verificado por meio de pesquisa.
14	ÍNDICE DE CRESCIMENTO DE DEMANDAS ENTREGUES
	Mede e acompanha a produtividade da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas com relação à entrega de demandas.
15	ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE TI
	Mede e acompanha a disponibilidade dos serviços de TI catalogados como essenciais. (Ind 16 CNJ)
16	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO
	Mede e acompanha o grau de satisfação dos usuários com a qualidade da informação disponibilizada pelos sistemas.
17	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ÀS POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE
	Mede e acompanha a adequação dos recursos de TI (sistemas e equipamentos) às políticas de acessibilidade do TRT da 2ª Região.
18	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ÀS POLÍTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL

	Acompanha a adequação dos recursos de TI (sistemas e equipamentos) às políticas de gestão ambiental de TI do TRT da 2ª Região.
19	ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TI QUE ATENDEM AO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS) ESTABELECIDO
	Mede e acompanha a evolução da aderência dos serviços de TI ao ANS, buscando a satisfação do usuário pela qualidade dos serviços. (Ind 12 CNJ)
20	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM OS SERVIÇOS DE TI
	Mede e acompanha a evolução da satisfação dos usuários com os serviços de TI, permitindo verificar se a melhoria na qualidade dos serviços está provocando os reflexos desejados. (Ind 3 CSJT, Ind 4 CSJT, Ind 5 CSJT, Ind 11 CNJ, Ind 13 CNJ)
21	ÍNDICE DE SERVIÇOS JURISDICIONAIS DISPONIBILIZADOS POR AUTOATENDIMENTO
	Mede e acompanha o incremento dos serviços por autoatendimento disponibilizados aos jurisdicionados.
22	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS JURISDICIONADOS COM OS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS POR AUTOATENDIMENTO
	Mede e acompanha a evolução da satisfação dos jurisdicionados com os serviços disponibilizados por autoatendimento, permitindo verificar se a melhoria na qualidade e na quantidade dos serviços está facilitando o acesso à prestação jurisdicional. (Ind 3 CSJT, Ind 4 CSJT, Ind 5 CSJT, Ind 6 CSJT, Ind 11 CSJT, Ind 13 CNJ, Ind 16 CNJ)
23	TEMPO DE ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DOS USUÁRIOS - IND 1 CSJT
24	TEMPO GASTO NA SOLUÇÃO DAS DEMANDAS DOS USUÁRIOS - IND 2 CSJT
25	ÍNDICE DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (GERENCIAMENTO DE CONTRATOS) - IND 12 CSJT
26	ÍNDICE DE MAPEAMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS PELA TIC - IND 14 CSJT
27	PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TIC DE ACORDO COM SLAs ESTABELECIDOS - IND 22 CSJT
28	PERCENTUAL ORÇAMENTÁRIO ALOCADO PARA ÁREA DE TIC EM RELAÇÃO AO

	ORÇAMENTO GLOBAL DO TRIBUNAL - IND 35 CSJT
29	TEMPO DE RECUPERAÇÃO EM TESTE DE SINISTRO

7 Quadro de Pessoal

7.1 Quadro Atual

A Setin está disponível das 8h às 20h, distribuída em 4 prédios: Sede do TRT (Consolação), Fórum Ruy Barbosa, Unidade Administrativa I (Millenium) e Unidade Administrativa II (Galpão).

Atualmente, contando com 136 cargos efetivos, a Setin presta atendimento a mais de 5.000 servidores e magistrados do quadro efetivo do TRT da 2ª Região. De acordo com a Resolução nº 90/2009 do CNJ, o quadro de TI deste órgão deveria se estender para atingir o mínimo de 150 servidores específicos de TI.

7.2 Plano de Capacitação

Aguarda a conclusão dos seguintes projetos oriundos do Acórdão 2938/2010 do TCU:

- Projeto 4/2011 - Elaborar estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal de Tecnologia da Informação
- Projeto 5/2011 - Aperfeiçoar o Plano Anual de Capacitação

8 Análises

Todo investimento deve ser precedido de uma análise das possibilidades de sucesso e dos riscos envolvidos. O risco é uma medida da incerteza associada aos retornos esperados dos investimentos e possui aspectos positivos e negativos. Os aspectos positivos devem ser explorados, pois são oportunidades que podem ser agregadas às ações e ao planejamento como um todo. Os aspectos negativos são expectativas de perdas, expressas na probabilidade de uma ameaça explorar uma vulnerabilidade com um possível prejuízo às ações ou ao planejamento como um todo.

Dada a necessidade de orientação dos investimentos de TI com base no Planejamento Estratégico de TI, consolidado neste PDTI para o período 2012 - 2014, foi realizada uma análise dos fatores críticos de sucesso e dos riscos, classificados em pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças. Essa identificação é base para a definição de um Plano de Gestão de Riscos, considerando as medidas a serem tomadas em riscos iminentes.

Esta análise foi realizada considerando quatro categorias de fatores críticos de sucesso e riscos:

- 1) Técnicos (requisitos, tecnologia, complexidade, desempenho, confiabilidade e qualidade)
- 2) Externos (leis, resoluções, acordãos, regulamentações, fornecedores)
- 3) Organizacionais (dependências das ações, recursos, financiamento, priorização)
- 4) Gerenciamento (estimativas, planejamento, controle, comunicação)

8.1 Fatores críticos de sucesso

Fatores Críticos de Sucesso são os pontos chave que traduzem a expectativa de sucesso ou fracasso deste plano, condições fundamentais que precisam ser satisfeitas para que a Setin realize as ações escolhidas e priorizadas.

Os fatores críticos de sucesso expõem requisitos mínimos de qualidade, habilidades e recursos que revelam os valores esperados pelo negócio. Foram identificados como Fatores Críticos de Sucesso para o PDTI:

- Cumprimento das determinações e recomendações de acordãos, resoluções e leis
- Alinhamento das ações selecionadas com as necessidades do TRT
- Comprometimento do CTI no monitoramento das ações do PDTI
- Dotação orçamentária adequada à realização das ações selecionadas
- Definição dos responsáveis pela prestação de contas de cada ação
- Transparência e reportagem do andamento das ações
- Cumprimento dos prazos das ações
- Realização das ações por meio de projeto com foco no prazo e na qualidade a ser entregue
- Estímulo aos colaboradores por meio de capacitações
- Adequação às políticas internas do TRT

- Produção de documentação e armazenamento compartilhado do conhecimento
- Captação de recursos humanos para a realização das ações
- Estabelecimento de parcerias

8.2 Pontos Fortes

Pontos fortes são características ou recursos disponíveis à Setin que facilitam a realização das ações escolhidas e priorizadas. Foram identificados os seguintes pontos fortes:

- Apoio da alta administração e do Comitê de Planejamento e Gestão
- Recursos orçamentários disponíveis
- Equipe de TI com conhecimento heterogêneo
- Participação da Setin no Comitê de Planejamento e Gestão
- Corpo funcional com forte intenção de promover mudanças
- Boa remuneração dos servidores
- Renovação do parque de equipamentos
- Infraestrutura com condições adequadas à implantação das ações
- Busca por boas práticas de mercado para melhoria contínua
- Planejamento estratégico de TI realizado com a participação de outras áreas

8.3 Pontos Fracos

Pontos Fracos são características ou limitações de recursos que dificultam a realização das ações escolhidas e priorizadas. Foram identificados os seguintes pontos fracos:

- Grande quantidade de determinações e recomendações de acórdãos e resoluções
- Grande quantidade de demandas operacionais
- Utilização de sistemas com tecnologia legada
- Ausência de política de gestão de riscos do negócio
- Ausência de políticas ambientais e de acessibilidade
- Insuficiência de servidores e rotatividade do quadro
- Dificuldade na aderência às melhores práticas de TI
- Falta de cultura na realização de ações através do gerenciamento de projetos
- Baixa integração entre áreas internas da TI
- Falta de participação e envolvimento das áreas de negócio na definição de soluções que não competem à Setin
- Deficiência na comunicação
- Deficiência na priorização das demandas

8.4 Oportunidades

Oportunidades são circunstâncias do ambiente externo que podem ser aproveitadas para beneficiar a Setin na realização das ações selecionadas e priorizadas. Foram identificadas as seguintes oportunidades:

- Determinações e recomendações do Acórdão 2938/2010 do TCU
- Determinações e recomendações da Resolução 90/2009 do CNJ
- Determinações e recomendações da Resolução 99/2009 do CNJ
- Objetivos estratégicos, metas, indicadores e iniciativas do PETI do CSJT
- Uso e avanço da Tecnologia
- Troca de experiência entre órgãos

8.5 Ameaças

Ameaças são os elementos e forças do ambiente externo que, embora não se tenha controle sobre elas, podem vir a afetar a realização das ações selecionadas e priorizadas. Foram identificadas as seguintes ameaças:

- Risco político (descontinuidade administrativa)
- Volume de demandas e ações de integração, inclusive com prazos inexecutáveis
- Não conclusão do SIGA para os Processos Administrativos
- Não conclusão do PJe para os Tribunais Trabalhistas
- Perda de recursos financeiros
- Velocidade das mudanças tecnológicas
- Alterações de resoluções e leis

9 Plano de Gestão de Riscos

Os objetivos do gerenciamento dos riscos são aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos e reduzir a probabilidade e o impacto dos eventos negativos. Para tanto, é necessário um processo de gestão dos riscos, que tem como entrada a identificação dos riscos a que os projetos do PDTI e os investimentos estão expostos, tendo como resultado um plano que oriente a gerência e o monitoramento de tais riscos.

A partir da priorização e definição dos projetos do PDTI, pretende-se elaborar um plano de monitoramento, controle e resposta aos riscos, a ser aprovado e inserido na primeira revisão do PDTI.

10 Despesas de TI

Esta seção traz as despesas de TI contratadas ou adquiridas em 2012, bem como as previstas para 2013 e 2014.

10.1 Valores das Despesas – 2012 a 2014

VALORES DAS DESPESAS – 2012 a 2014				
Nº (*)	ITEM	2012	2013	2014
1	Capacitações e treinamentos	R\$ 179.312,48	R\$ 575.772,45	R\$ 604.561,07
2	Comunicação de dados	R\$ 661.567,80	R\$ 2.790.700,99	R\$ 2.880.907,04
3	Hardware – Infraestrutura	R\$ 6.291.510,00	R\$ 4.653.489,82	R\$ 261.789,29
4	Hardware – Microinformática	R\$ 10.799.384,04	R\$ 16.307.547,80	R\$ 5.775.000,00
5	Infraestrutura Física e Modernização das salas de TI	R\$ 0,00	R\$ 2.930.000,00	R\$ 1.050.000,00
6	Manutenção de Hardware e Soluções	R\$ 981.993,86	R\$ 1.367.968,67	R\$ 1.911.008,80
7	Manutenção de Software	R\$ 814.984,54	R\$ 752.164,16	R\$ 663.772,36
8	Serviço especializado em TI	R\$ 1.372.848,04	R\$ 5.110.176,00	R\$ 5.365.684,80
9	Software	R\$ 1.184.442,74	R\$ 1.054.045,00	R\$ 0,00
10	Soluções Diversas (hardware/software/serviços)	R\$ 238.537,50	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
		R\$ 22.524.581,00	R\$ 35.706.864,89	R\$ 18.677.723,37

DESPESAS CUSTEADAS POR ÓRGÃOS SUPERIORES				
Nº (*)	ITEM	2012	2013	2014
11	Suporte/manutenção de software de banco de dados do PNBD	R\$ 34.206,93	R\$ 206.951,28	R\$ 0,00
12	Contratação de rede corporativa de longa distância da JT	R\$ 102.892,00	R\$ 1.234.704,00	R\$ 1.296.439,20
13	Aquisição de subsistema automatizado de backup	R\$ 229.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Aquisição de cartucho de fita magnética para subsistema automatizado de backup	R\$ 42.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Aquisição de mídias criptográficas tipo token	R\$ 116.992,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Aquisição de solução de cluster de firewalls	R\$ 374.244,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Aquisição de servidores em lâmina tipo blade	R\$ 934.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.834.875,91	R\$ 1.441.655,28	R\$ 1.296.439,20

10.2 Conteúdo das Despesas – 2012 a 2014

CONTEÚDO DAS DESPESAS – 2012 A 2014					
Nº	ITEM	CONTEÚDO	CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	REFERÊNCIA ANTERIOR
1	Capacitações e treinamentos	Capacitações técnicas e de gestão para servidores da Setin, bem como treinamentos, conforme plano anual de capacitação	PROJETO	5.20	30
2	Comunicação de dados	Expansão e manutenção da comunicação por rádio para interligação de rede, englobando as unidades Sede, FRB e UA1	PROJETO	5.15	43,44,45,46
		Duplicação da rede corporativa de longa distância para aumento da disponibilidade (Rede TRT) e ampliação de velocidade da rede corporativa atual (Rede JT)	PROJETO	5.31	33,34
		Expansão e manutenção da conexão à internet	PROJETO	5.15	40,41
		Internet móvel para magistrados (3G)	OPERACIONAL		42
3	Hardware – Infraestrutura	Aquisição ou upgrade de servidores para renovação e expansão do parque	OPERACIONAL		18,26
		Aquisição de switches centrais de rede, conectores e módulos de expansão das unidades de maior porte do TRT para renovação e expansão do parque	OPERACIONAL		3,12,21,22,23
		Aquisição de switches de borda de rede para renovação e expansão do parque	OPERACIONAL		24,25
4	Hardware – Microinformática	Aquisição de computadores para renovação e expansão do parque	OPERACIONAL		2
		Aquisição de periféricos para renovação e expansão do parque, incluindo: monitor adicional, leitor de código de barras, placa de vídeo, solução para múltiplos acessos em sala de audiência	OPERACIONAL		11,13,16,20
		Aquisição de notebooks e netbooks para renovação e expansão do parque	OPERACIONAL		14,15
		Aquisição de impressoras para renovação e expansão do parque, incluindo: monocromática, colorida, multifuncional e de transferência térmica	OPERACIONAL		7,8,9,10
		Aquisição de scanners para renovação e expansão do parque	OPERACIONAL		17
5	Infraestrutura Física e Modernização das salas de TI	Aquisição de equipamentos e serviços para a modernização das salas de TI do TRT	PROJETO	5.32	6
		Reforma do Data Center do FRB	PROJETO	5.33	37
6	Manutenção de Hardware e Soluções	Suporte e manutenção de equipamentos de infraestrutura, incluindo: servidor, switch, wireless, solução de armazenamento de dados, videoconferência	OPERACIONAL		55,56,58,63,70,71,72,73,74,75,76,77,78
		Suporte e manutenção de equipamentos de microinformática, incluindo impressora e scanner	OPERACIONAL		59,62
		Suporte e manutenção de soluções, incluindo: unidade de resposta audível (URA), appliance para segurança de email e de IPS	OPERACIONAL		54,69
7	Manutenção de Software	Suporte e manutenção de softwares, incluindo: ferramenta de desenvolvimento e versionamento, geração de formulário, backup, sistema para servidores, certificado digital, automação de biblioteca e prontuário médico.	OPERACIONAL		1,35,60,61,64,65,66,67,68
8	Serviço especializado em TI	Serviço especializado em gestão de pessoas, mapeamento de competências e avaliação qualitativa e quantitativa	PROJETO	5.19	52
		Serviço especializado em diagnóstico e modelagem de processos de gerenciamento de serviços de TI	PROJETO	5.41	51
		Serviço de monitoramento e operação de TI em regime 24x7	PROJETO	5.48	47,48
		Serviço de atendimento remoto e presencial	PROJETO	5.7	38,39
		Serviço de suporte técnico especializado em TI, incluindo suporte à servidores e sistemas de rede	OPERACIONAL		49,50
9	Software	Aquisição de softwares, incluindo: solução de antivírus, ensino à distância, gestão de materiais, banco de dados, sistemas para servidores de aplicação	OPERACIONAL		27
		Aquisição de software para assinatura digital (Processo Judicial Digital)	PROJETO	5.3	28
		Aquisição de software de gerenciamento de serviços de TI	PROJETO	5.45	19
10	Soluções Diversas (hardware/software/serviços)	Aquisição de solução, incluindo unidade de resposta audível (URA)	PROJETO	5.5	53
		Aquisição de soluções diversas (aparelhos headsets, projetores, placas, hds, memórias, mídias diversas, cartões e tokens de certificado digital, softwares, etc)	OPERACIONAL		5
OBSERVAÇÕES					
CLASSIFICAÇÃO OPERACIONAL: despesas para a manutenção da infraestrutura e dos serviços de TI em operação.					
CLASSIFICAÇÃO PROJETO: despesas decorrentes da implantação de projetos contidos no PDTI.					
COLUNA PROJETO: contém o número do projeto no PDTI.					
COLUNA REFERÊNCIA ANTERIOR: contém os números de referência do conteúdo do item em versão anterior do PDTI.					